

Don se notificar a João
Augusto de Oliveira para no
dia de amanhã em Casas de sua
Residência, receber juramento
de Inventariante, e fazer as de-
claracoes, necessarias para repr-
ceder no Inventario dos bens de
sua finada Mãe Francisca Chora
de Oliveira, que de tudo bem
siente ficon Monte de Prigo
13 de Outubro de 1852

João Chyrostom ~~Chyrostom~~ ^{Chyrostom} ~~Chyrostom~~ ^{Chyrostom}

Termo de juram^{to} ao In-
ventar^{to}

Por quatorze dias do mês de outu-
bro de mil oitocentos e cinquenta
e dois annos no lugar denominado
do rio do Monte de Prigo do Pes-
tado desta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de Jan-
Francisco Xavier do Sul, em
Casas demoradas do Inventari-
ante João Augusto de Oliveira,
aonde ahy foi vindo o Doutor
Juiz Municipal e de Orphão
João Maria de Albuquerque
Alto, com uigo e coisadas de
seu cargo, estando ahy presente
o supradito Oliveira a elle defe-
rio elle Juiz o juramento dos su-
tos doangeltos em hum livro
dele e em que por sua mão

João Augusto D. Oliveira

Título dos Herdeiros

1. Sinhorinha Serapina das Góes
deid^a 25 annos Solteira
 2. Gerardina Leopoldina de Amor
Divino deid^a 23 ann^{os} Casada
com Manuel Leal de Sousa
 3. João Augusto de Oliveira, deida
de de 22 ann^{os} - Solteiro
 4. José Estevão de Oliveira, dei
dade de 21 ann^{os} - Solteiro
 5. Purcika deid^a 18 ann^{os}
- T. 3.

Don se notificar a Fran
cisco Mathias de Carvalho, pa
ra receber juramento de Curador
dos Orphãos d'este Inventario,
o que de todo sciente ficou.

Do Monte de Prigo 14
de Abr^{il} de 1852

João Chrysostomo *de* *Albuquerque*

De juram^{to} ao curador
aos quatorze dias de maio, de
outubro de mil oito centos e cin

Quarenta e dois annos (votar
gar deusminado Oho domini
te detriço em Casas de mora
da do Inventariante, aonde
ahy estava o Doutor juiz mu
nicipal e de Orphaõs desta
terras, José Maria de Albuquerque
que elleo com unigo Escrivã
deses cargo, e estando presente
o Curador nomeado o Cidadão
Francisco Mathias de Carva
lho, a elle de fero o juiz o jura
mento dos Santos Evangelhos
em hum livro delles, sob cargo
do qual lhe ordenou que bem effi
cientemente servisse de Curador
a Orphaõ do presente Inventari
ante, requerendo tudo quanto for
justo e proveitoso em favor da
mesma, e que depe ao Curador
fazer todas as informações que
elle pedisse. E sendo por elle
apreite o dito juramento assim
promettere fazer, de que para
constar fiz este termo em que
apiznaras. Eu João Chyros
Teuro Escrivã. Ribas Escri
vã Intimus que ~~escrivã~~

Albuquerque

Fran. Mathias de Carvalho

Certo

Certo que notifiquei
ao Inventariante, Curador,

Curador, e herdeiros de maior
para se desonvarem em desonvados
para avaliar os bens que
pelo Inventariante lhes for
apresentado, e para todos os
maistermos do presente Inven-
tario, que sientes ficarem

9. 2000

do Monte de S. João 14 de
Abril de 1852

João Chagas de S. João

De S. João

Logo no mesmo dia em que
chegar em Casas demorada
do Inventariante João Augusto
de Oliveira, aonde estava o Ju-
tor Juiz Municipal e de Or-
denação José Maria de S. João
querque Netto com amigo Es-
crivão de seu cargo, e estando
presente o Inventariante, Cu-
rador e todos os herdeiros de
maior, pelo Inventariante
herdeiros foi dito que se lon-
vavam para avaliar os bens do
presente Inventario, em ob-
dição José Lopes de Sousa,
e pelo Curador, foi dito que
se lonvava para o mesmo fim
em o Cidadão Francisco dos
Santos de Miranda, os qua-
is foram pelo Juiz aprovados,
de que para constar foi
este termo em que todos assi-

Assignarão, a saber que por
a herdessa Senhora Maria
saber e saber a seu sógo ap
quon Manoel de Aldebona
João Chrysostomo Chaves
Evaristo Alvim que o mesmo
Alvim

João Berganti D. Vieira
José Estuvas do Sacramento Alvim
Por mim e Progo da Eredit
Senhora Maria

Manoel de Aldebona
Francisco Mathias de Carvalho

Contm

Deu-se notificar aos sen
hores José Lopes de Souza e
Francisco dos Santos de Miran
da para receberem juramento
de Avaliadores, e se proseguir nas
avaliações dos bens que pelo
Inventariante for dado a car
regação.

Pedro Monte
de Trigo 14 de Abr de 1852

João Chrysostomo Chaves

5

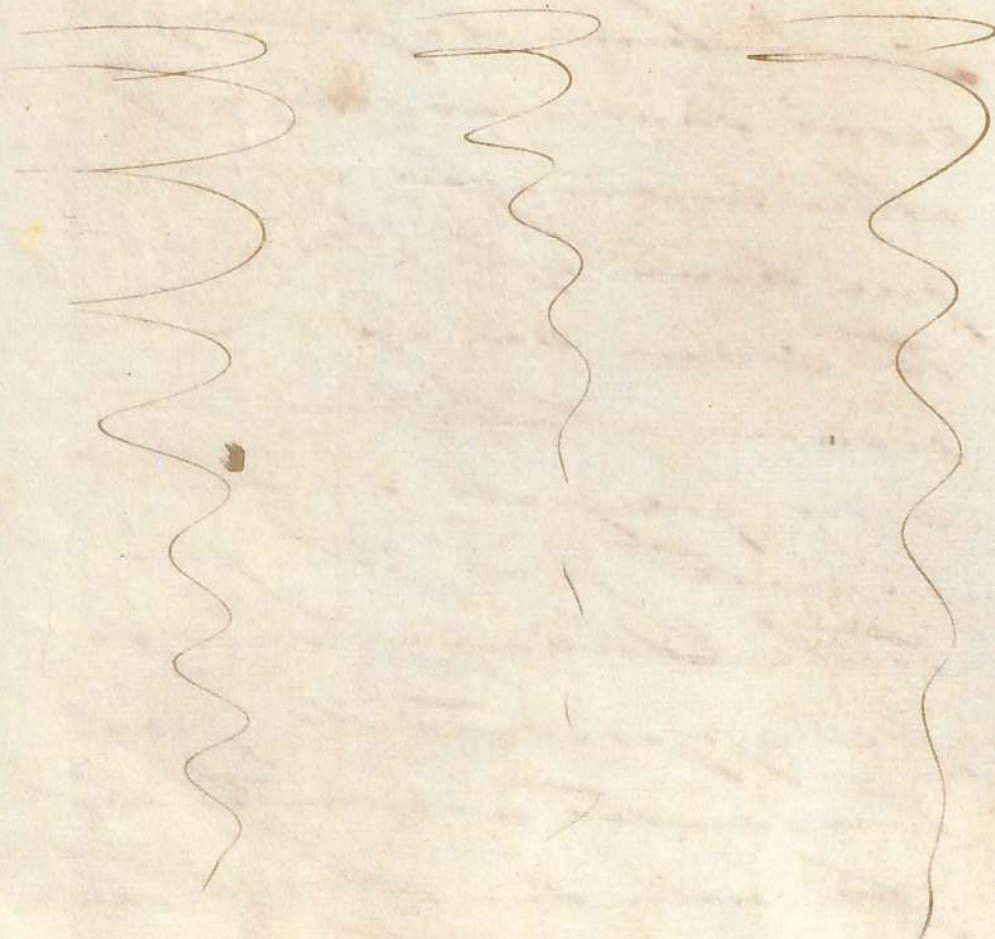
De juram dos Louvados

Neste mesmo dia me
tomo a lugar vestro decla
rado donde estava. Pon
to Juiz Municipal e do
Procurador deste termo ca
nego, José Maria de Al
buquerque Mello com mi
go Escrivão de seu cargo
estando ahy presentes os Lou
vados vestro nomeados e es
colhidos os Cidadãos Jo
sé Lopes de Souza e Fran
cisco dos Santos de Miran
da, a elles deferio o Refor
rido Juiz o juramento dos
Santos Evangelhos em
hum livro d'elles em que
cada hum de per si pu
zerão suas mãos dircitas
elles encarregou o Juiz
que bem e fielmen
te cum bria e cõ con
sciencia a Nãtãsem os
bens que pelo Inventa
riante João Augusto
to de Oliveira Mesqu
pe apresentado, per
tencentes ao monte da
fazenda sua May Fran-

Francisca Rosa de Oli
veira Escudo por
elles, a pte odito jura
mento, assim prometa
rao cumprir, do que
para constar fix es
te termo e assigna
rao Com o Juiz e Ser
João Chy, noturno En
cheiro. Ribas Escri
vaõ Intirino y me oes

Elm. J. P. L.

João Lopes de Sousa
Francisco dos Santos Mir.



Assentado

6
Nos quatorze dias do mês de
Outubro de mil oitocentos e setenta e
oito annos nesta cidade
no lugar denominado Rio do
Monte de Trigo do Distrito
desta Cidade de Nôssa S^{ra}
mãe da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, em
casas demorada do Inventa-
riante João Augusto de Oli-
veira, aonde se foi vindo o
Doutor Jure Municipal e de
Propheta deste termo José
Marin de Albuquerque Mel-
lo com amigo Corrêa de seu
carg. e sendo ahy presentes
as pessoas dos nomes nomeados
e escriptos José Lopes de Sou-
za e Francisco dos Santos de
Miranda, por elles apparecen-
ça do referido Jure se procedeo
a correção e avaliação dos bens
pela forma emmaneira seguin-
te

Dinheiro Nada

Ouro Nada

Prata

Declarou elle Inventarian-
te existir no monte da herança
dous milhares de prata com pe-
ro de vinte oitavos, que avalia-
ra a oitocentos reis cada oita

Oitavo somma naguantia de
44000 quatro mil reis

Apim mais declaron elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum dito de dito novo com
peço de doze oitavas que avalia-
rao a duzentos reis oitavas, som-
ma naguantia de dous mil e qua-
trocentos reis

Novo

Apim mais declaron elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Nexo com hum a Imagem
da Senhora das Dores, com res-
plandor de prata que avaliarao
304000 naguantia de trezentos mil reis

Apim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo
monte seis cadeiras de madeira
da terra avaliada cada hum a
agum cento e vinte e cinco reis
36000 cin de três mil e seiscentos

Apim mais declaron elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
duas Marquizes avaliadas a seis
mil e seiscentos reis cada hum a somma na-
guantia de doze mil e seiscentos

Apim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo mon-
te hum dita vatha, que avalia-
rao a dois mil e quatrocentos reis

73400

Apim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
outra dita de quatro palmos com
hum a gaveta, que a avaliacao ma-
gnantia de dois mil reis

24000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
outra dita de quatro palmos com
hum a gaveta, que a avaliacao ma-
gnantia de dois mil reis

24000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum dita de oito palmos
com duas gavetas que a avaliacao
magnantia de dois mil e qu-
inhentos reis

24500

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum dita pequena e sem
que a avaliacao magnantia de oito
centos reis

2800

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum Babin de madeira
dura que a avaliacao magnan-
tia de tres mil reis

34000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum Caixa de cedro,
que a avaliacao magnantia de
mil e setecentos reis

11500

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado

85300

854300 Transporte

Mesmo monte humo Meta
já usada que avaliarão na
1800 quantia de oitocentos reis

Apim mais declarou elle Inven
tariante existir nomeado mon
te humo Curna de Arumacá,
que avaliarão na quantia de tres
34000 mil reis

Apim mais declarou elle Inven
tariante existir nomeado monte
humo dita de Caneta em mais 820,
que avaliarão na quantia de dois
24500 mil e quinhentos reis

Apim mais declarou elle In
ventariante existir nomeado mon
te duas medidas de mais alguns
e a quantia de tres e cada humo,
14000 somma na quantia de mil e seis

Apim mais declarou elle Inven
tariante existir nomeado monte
humo Barra e forro de estanho,
que avaliarão na quantia de mil
14000 Reis

Apim mais declarou elle In
ventariante existir nomeado
monte humo Carpo velho, de
meia arroba que avaliarão na
quantia de seis mil e quatro cen
64400 tos reis

Apim mais deu Machados
que avaliarão na quantia
4600 de seis e centos e seis

1004600

Apim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum cupado, que avalhará na
quantia de seis centos Reis

-4600

Apim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum Canoa velha, que ava-
lhará na quantia de doze mil reis

-24000

Apim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum dita de faruba em bom esta-
do que avalhará na quantia de
dezasseis mil reis

-164000

Apim mais declarou elle Inven-
tariante existir nomeado monte
hum Sargento de farinha com
todos os pertences, Breve e coi-
do, que avalhará na quantia de
trinta e seis mil reis

-364000

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir nomeado mon-
te hum Torro de cobre em bom
Estado, que o avalhará na quantia
de vinte e cinco mil reis

-254000

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir nomeado
monte hum dito mais velho,
que avalhará na quantia de
vinte mil reis

-204000

Ocravos

2004200

Apim mais declarou elle
Inventariante existir

200/200 Transporte

Existe nome como monte hum
corado de nome Ernesto deida
de de treze annos que o avaliarão
400,000 na quantia de quatro centos mil reis

Assim mais declaron elle Inven
tariante existi nome como monte
hum corado de nome
Catharina deida de de vinte
annos, que o avaliarão na quantia
200,000 de duzentos mil reis

Assim mais declaron elle Inven
tariante existi nome como monte
hum dita de nome Petrus de
Nação, deida de trinta e quatro
annos que o avaliarão na quantia
400,000 de quatro centos mil reis

Assim mais declaron elle Inven
tariante existi nome como monte
hum dita de nome Ignacia, criou
la deida de vinte annos que o a
liarão na quantia de trezentos mil
300,000 Reis

Assim mais declaron elle Inven
tariante existi nome como monte
hum dita de nome Isabel, de
da de vinte annos que o avalia
rão na quantia de trezentos e sin
350,000 coenta mil reis

1.850/200 Assim mais declaron elle Inven
tariante existi nome como mon
te hum dita de nome Cesarina,
deida de de treze annos, que

Que avahiara a quantidade de
quatrocentos mil reis 400,000

Apim mais declaron elle Inven-
tariante existir nome como mon-
te hum a dita denomina Laurentina
de idade de quatro annos, que
avahiara a quantidade de cento
e cinquenta mil reis 150,000

Apim mais declaron elle In-
ventariante existir nome como
monte hum Esrao de nome
Elhas de idade de tres annos, que
avahiara a quantidade de duzen-
tos mil reis 200,000

Bens de Rahia

Declaron elle Inventariante
existir nome como monte meta
de de hum morada de Casas torre-
as na rua da praça desta Cida-
de de San Francisco, que avahia-
rio dita quantidade a quantidade de
trezentos mil reis 300,000

Apim mais declaron elle Inven-
tariante existir nome como monte
a esta parte de hum casa na
rua de San Jose da mesma ci-
dade, que tem a Inventariada
na Partilha dos bens de seu caual
aque se procedeo por morte de seu
marido, como consta do respo-
ctivo Inventario, que avahiara

2.900,200

2:900/200 Transporte

Valuariao na quantia de seprem
504000 ta mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nome como monte
tres terrenos para Casas com
principio de pilares na Anchoa
do Lago damasma Cidade que
os avaliarao na quantia de deida
mil reis cada hum e todos no
304000 quantia de trinta mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nome como monte
a Casa da residencia no sitio do
Rio do Monte do Trigo, que avaliarao
3004000 na quantia de trezentos mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nome como monte
humma Casa de Ingenho sobre pi-
lares e coberta de telha situas no
mesmo lugar, que avaliarao na
1004000 quantia de cem mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nome como monte
vinte braças de terras de frente
com mil e quinhentos de fundos
no sitio do monte do Trigo que
avaliarao a tres mil reis a braça
Somma na quantia de secenta
604000 mil reis

3:450/200 Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir nome como monte
seiscenta braças de terras de fren-
te com meia legoa de fundos no
lugar do monte do Trigo, fazen-

10
Transporte 3:450x200

Fazendo frente Norte a sul
escrevendo para frente com
oblio, e pelos fundos com ter-
ras de Manuel Joaquim Ba-
cellar, que a Salvação aquatro
mil reis abraça, somma na
quantia de duzentos mil reis

200x000

Dividas Activas. Nada 3:650x200

Dividas Passivas

Declarou elle Inventariante
dever o montante ao Tenente Coronel
Bento Jordiano de Carvalho,
o que o mesmo justificar.

Declarou mais elle Inventari-
ante estar a dever o montante ao te-
nente José Marianno de Oli-
veira a quantia de noventa mil
reis

90x000

Mais mais declarou elle In-
ventariante dever o mesmo mon-
tante das despesas do funeral da In-
ventariada, ao Reverendo Vig-
ario Benjamin Carvalho de Oli-
veira a quantia que o mesmo
justificar

De declarações do
Inventariante

Aos quinze dias do mês de
Outubro de mil oito e cento
e noventa e dois annos no
lugar denominado Rio do

Porquanto debrigo em ba-
ras demorada do Inventari-
ante, asude estava o Doutor
Juiz Municipal e de Orphão
José Maria de Albuquerque
Mello com uigo Escrivão
desem cargo asdiante nancea
do, ealy pelo dito Inventari-
ante foi dito que elle bem
evidentemente eamethor
que entendia em sua concien-
cia, havia dado a carrega-
das e avaliaças todos os bens
que ficaras por falecimento
de sua Mui Francisca Maria
de Oliveira, eque prometteu
dar todos os curais que selem
brassa até o acto da alim-
paças das partilhas, de baigo
do juramento que havia rece-
bido, de que para constar
fiz este termo em que assignou
com o respectivo Juiz e seu
João Chrysostomo Pinhei-
ro e o Escrivão Antio-
nio que o certifico

Muy Mello
João Augusto de Miranda

De declaraçao dos
Louvados
Hoje nomeamos acto, pelos

11
Pelos Louvados Joze Lopes
de Sousa e Francisco dos
Santos de Miranda, foi de-
clarado, que elles bem efica-
mente haviam avaliado to-
dos os bens que pelo Inventa-
riante Joze Augusto da
Silveira lhes havia sido ap-
resentados, de que para
constar fez este termo em
que assignaramos com o
fecho feito em Joze
Christosão Cinheiro
Albas Escrivas Intimo
que ~~assim~~

Albas Escrivas

Joze Lopes de Sousa
Franc^{co} dos Santos Miranda

Auto de Alimparação das
Cartilhas.

Auto do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e vin-
centa e duas aos quinze
dias do mês de Outubro

Outubro do dito anno, no
lugar denominado Beiro
do monte do trigo, aonde
estava o Poulo Juiz Mu-
niçal e de Officiaes des-
te termo e anexo, José Ma-
ria de Albuquerque Mello
com amigo Erivão de seu
cargo a diante nomeado,
sahy por elle Juiz me foi di-
to que em posse a carregação
e avaliação de todos os bens
descriptos, e bem assim as
dividas activas e passivas,
e a pto fazendo em a esta
determinação, pelo mesmo
Juiz foi dito ao Inventari-
ante, Curador, e herdeiros,
demais, que tendo alguma
conta arregrarem e por
derarem o fixarem n'esta
acto para elle deliberar os
nos foy de justiça. In-
ventariante requerer que se
lhe desse em sua legitima, os
crasso denome Elvias, contaba
cas de terras no sitio da resi-
dencia, por em não a cura do
mesmo sitio, bem assim hum
dos terrenos com pitares natua-
do Juiz desta Cidade. Her-
deira Anthorinha requerer
que em sua legitima se lhe
desse o crasso denome Her-
nesto. Herdeira digo o her-
deiro Mansel de al delouta

12
Souza por cabeça de sua
mulher Gerardina de Goldi-
na do Amor Divino, Regue-
reo que se lhe desse em sua
legítima a Escrava de nome
Bernarda. Herdeiro o

José Estevão de Oliveira, re-
querer, que as dividas passi-
vas se junta-se a que sua fa-
mília May lhe tinha de reque-
por occorrida da Carta da da
herança de seu finado Bay, como
consta do Rescripto Inventa-
rio, a qual he da quantia de
quatorze mil novecentos e ci-
renta e cinco Reis, e pedia se
lhe desse em sua legítima a Es-
crava de nome Ignacia. Her-
deiro, Regueres que se aquinhon-
ta a Orytia em algum dos me-
hores bens da herança, e que
se houve-se atencão arreo-
tição que a Inventariada ti-
nha a fazer a mesma Orytia
por occorrida do Inventario
de seu finado Bay, da quan-
tia de quinhentos e quarenta
Reis, depois do que declara-
rá o Inventariante, e herdei-
ros maiores que concordarão
em que nada tinha que o por
aos pedidos de cada hum
d'elles, assim como em que
se paga-se as dividas passivas
mencionadas, no que con-

Camões e Curador, em
maneira que elles fossem jus-
tificadas. O Inventarian-
te declarou existir tão bem
no momento humma Roga de man-
dição, e requereu que fosse ava-
liada, o que ouvido pelo dito
Juiz mandou que os Avalia-
dores avaliassem dita Roga, e
que o Inventario se lhe fizesse
concluido para deliberar co-
mo fosse de justiça, e para
constar fez este Auto em que
todos assignaram, a saber que
por a herdeira Sinhorinha
nao saber escrever ordeno
seja Jose Lopes de Souza. Em
João Chrysostomo Pinheiro
Mihao Curador Intime que

~~Camões~~
e M. J. M. M.

João e Teodoro de Oliveira
João Lopes de Souza
Manoel Lual de Souza
João Estevão do Nascimento
Prom. Mathias de Carvalho

Avaliação da Roga de man-
dição, dada a carregação pelo
Inventario ante a occação

Declaracão da Alimpoação das Partilhas

Nomessimo dia ems annos e lu
gar rectre dectorado, foras
digo foi pelos Avaliadores e
Avaliada humma Voca de man
dioca que podera dar cento
e sinisenta alqueiros de faxi
nha, aquinhentos reid o al
guare, somma na quantia de
setenta e sinis mil reis

750000

E por esta forma em an eira,
ouvera os ellos juiz e Avaliado
res por finda appresente ava
liacao, e para constar fix
este em serramento que assi
guarao em joao Chay rosto
mo Cinheiro Ribas e em is
Antonio que ogerio,
Eltho Gualles

João Lopes de Sousa
Fran^{co} dos Santos e tirada

Declaracão

Das de xapois dias de mais
do Outubro de mil oitocentos
e sinisenta e dous annos nes
ta Cidade de Nossa Se
nhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier

Basilio do Sul, em meu Car-
torio, fapto estes Autos Cance-
los ao Doutor Juiz Muni-
cipal e de Orphanos José Ma-
ria de Albuquerque Mello, da
que para constar fiz este termo
Eu João Chrysostomo Pinheiro
Bibas Escrivao Intimino
que ~~assim~~ Assim

Deo vobis e. Cur. pro.
L. 16 de Maio de 1852.

Assim

De data

Hoje nomeado dia, mês, anno,
Lugar vobis e supra declarado
em meu Cartorio por parte do
Doutor Juiz Municipal e de Or-
phanos José Maria de Albuquerque
Mello, meforaio integro
estes Autos com os despachos
supra, de que para constar fiz
este termo Eu João Chrysostomo
Pinheiro Bibas Escrivao In-
timino que ~~assim~~ Assim

De Vista

Fo decaido dia domica de
Setubro de mil oitocentos e cin-
coenta e dois annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de San Fran-
cisco Basilio do Sul, em meu
Cartorio, fapto estes Autos

141
Autos com vista ao Curador
Geral Intímico José Nicolao
Machado Junior, de quem
para constar fiz este termo
Em João Chiriquito, Coi-
cheiro. Ribas Escrivas In-
tímico que ~~assino~~

João Cor Gal
em 18 de 86
de 1852

Conformame Com as averbações
que se acham feitas, prevalecendo as
providas dos eractros como Appo. por
Juiz de Officio, julgar de justiça.
Rio de São Paulo. 18 de 86. 1852

J. Curador G. A. Intímico
José Nicolao Machado Jr.

Pedato

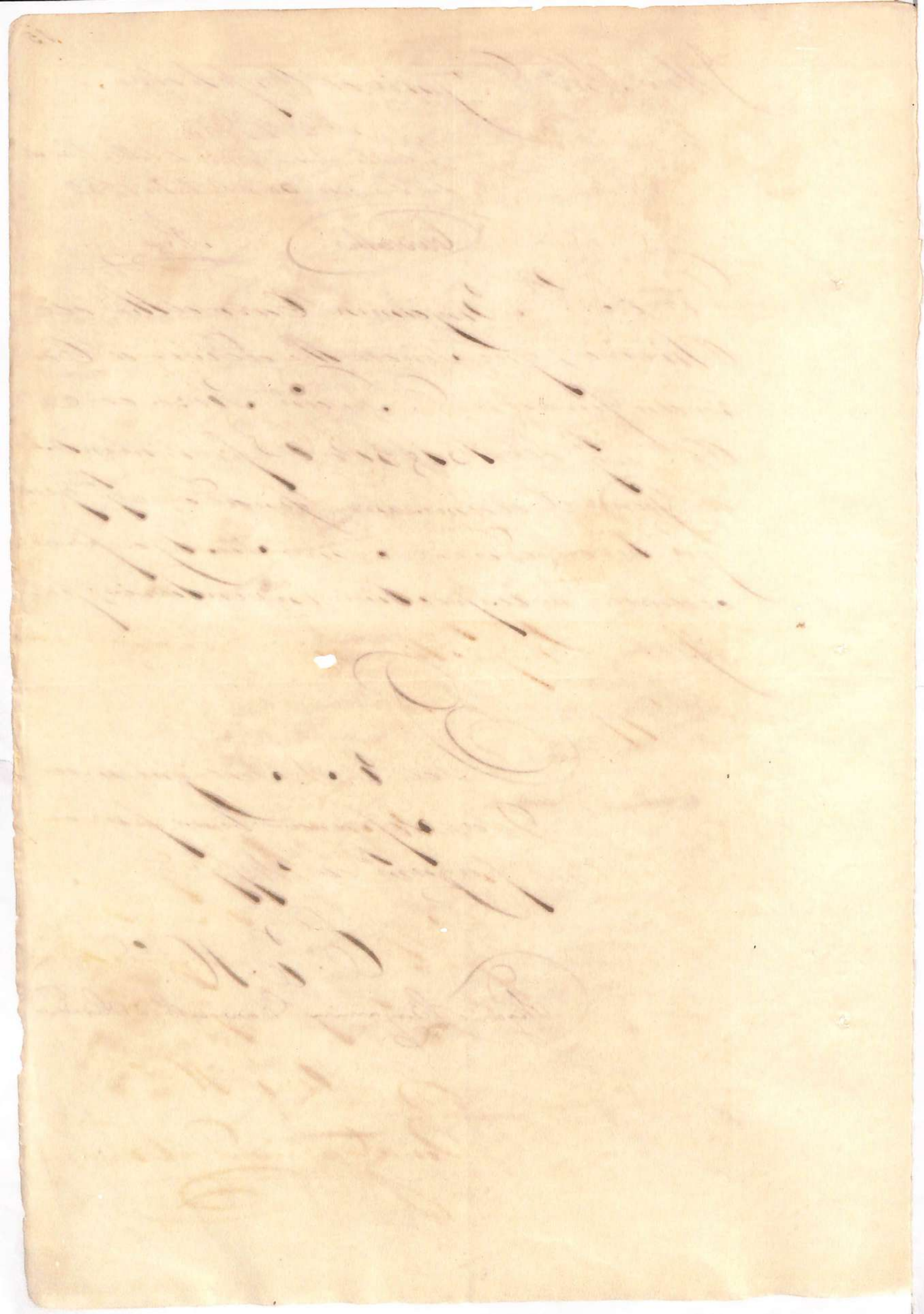
Do de oito dias, domes de
Outubro de mil oitocentos e
sincoenta e dois annos nesta
Cidade de Nappa binto
na praça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul,
em meu Cartorio por parte
do Curador Geral José Ni-
colas Machado Junior, me
forão entregues estes Au-
tos com sua Resposta re-
stro digo Supra, de quem
para constar fiz este termo
Em João Chiriquito, Coi-
cheiro. Ribas Escrivas In-
tímico que ~~assino~~

Declaro

Hoje no mesmo dia, mês, an-
no e lugar recto declarado
a quem bastar, passo estes
autos com chaves ao Pon-
teir Juit Municipal e de or-
phãos José Maria de Abun-
querque Melb, de que para
constar fiz este termo En
João Chrysostomo Pinheiro
Bibac Escrivão Intimou que
passar etc.

De dato

Trinta dias depois de ou-
tubro de mil oitocentos e cinco
enta e duas annos, nesta cidade
de de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de San Francisco
do Basilio do Sul, em Casa
demorada do Pontor Juit
Municipal e de Orphãos Jo-
sé Maria de Albuquerque
Melb, aonde eu Escrivão esta-
va, e ahy por este Juit me pa-
rao estes autos, e os autos
sem despacho algum, em
fz entrega d'adjectivos e do
cumentos empronte, que tudo
juntei a estes autos, e he
quanto ao diante se segue
de que para constar fiz este
termo En João Chrysostomo
Pinheiro Bibac Escrivão
Intimou que passar



16
Apinada Minha Tia Francisca Rosa d'Alvina
Fornadiver ao Pol' Vigario Alguemite

De São Antonio - - - - -	115/380
De Santa Felha - - - - -	46/000
Summa 161/380	

Vigario Ruy Carr d'Alvina
Paga 1^{to} Por Outubro de 1852

N.º 160

Quinto e sessenta e seis do Sello.
Rio de Janeiro 30 de Outubro
1852.

Carralho

Mrs

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Amoroso Deuio a D. J. de Ophelion

Amoroso Deuio a D. J. de Ophelion
ano de 1840 que elle suppe por
cira por contra de la casa de
fala Viva e morderante Fran
Rosa D. Oliveira, em que Director
adunado suppe e capta, mui
pitorum

~~Amoroso Deuio a D. J. de Ophelion~~

Deuio a D. J. de Ophelion
Deuio a D. J. de Ophelion

Deuio a D. J. de Ophelion
Deuio a D. J. de Ophelion
Deuio a D. J. de Ophelion

Deuio a D. J. de Ophelion

Deuio a D. J. de Ophelion

Deuio a D. J. de Ophelion

João Chrysostomo Pinheiro
Escrivão Intermun.
de Archivos nesta Cidade
de São Francisco do Sul

130/160
Certifico que a folha quin-
ze verso do Inventario do fi-
gado Joaquin Ferraziano de
Oliveira, se acha nas divi-
sões passivas e de declarações segun-
te. Declarou esta Inven-
tariante estar osso Casal
adever ao presente Coronel Ben-
to Jordiano de Carvalho e quan-
tia de cento e noventa mil
cento e sessenta reis, com que
se sae. Nada mais se con-
tinha em a referida declara-
ção feita pela Viuva que
bem oficialmente se tratou do
proprio Original a que me
reporto sempre do qual se
fizeram. Rio de Janeiro
de 28 de Set 1852

João Chrysostomo Pinheiro

Composto por mim
Pinheiro

N.º 48/160

Q. cento e sessenta mil de reis.
Rio de Janeiro. 30 de Outubro
1852

Carvalho

Rio de J. Fran^{co} 30 me
Outubro 1852

Affirmao minha Thio
Francisco de Oliveira
a Bnto Francisco de Car
valho De

Placento que me de in
ventario 150\$100

Placento que me de in
ventario 52\$500

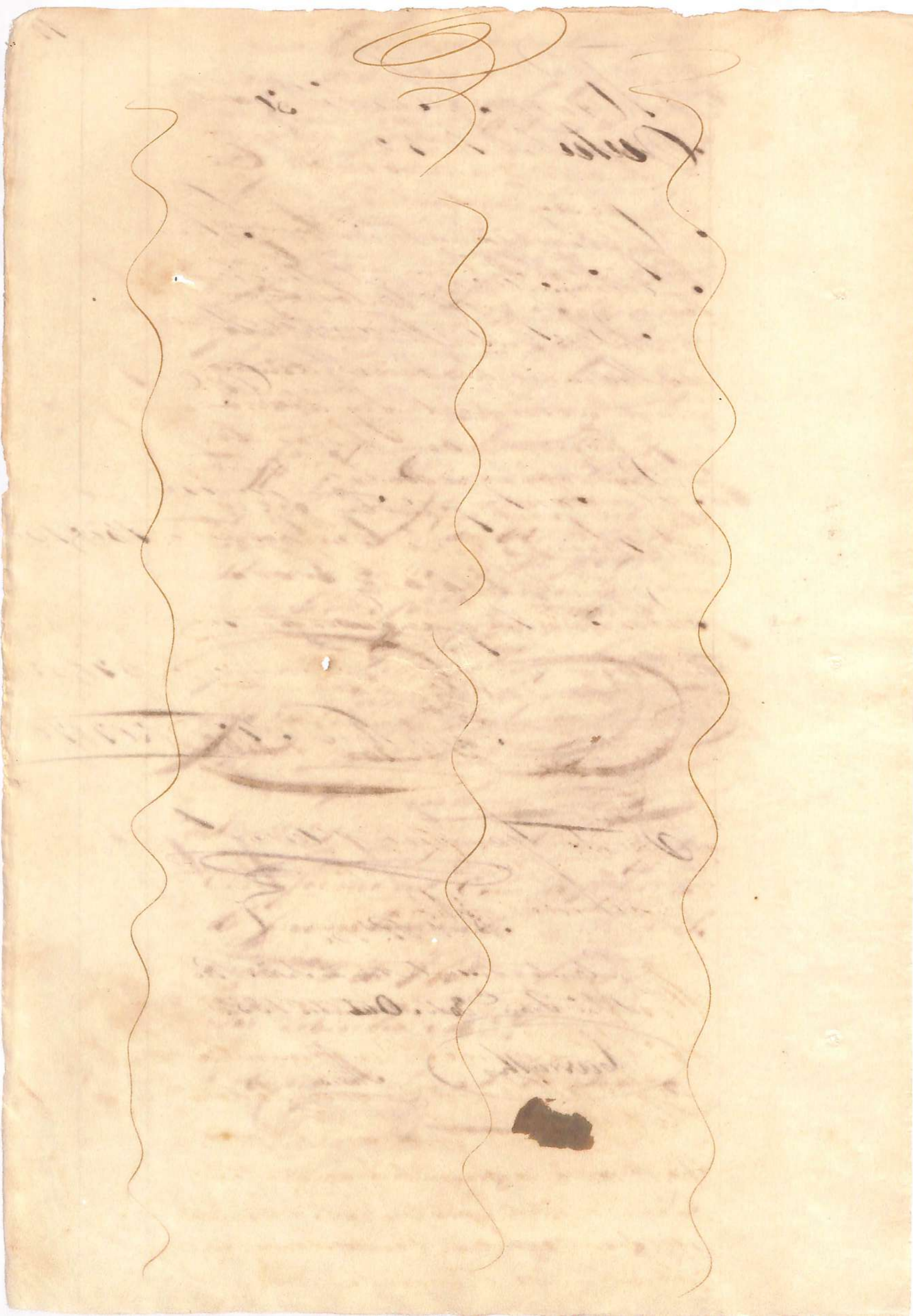
Somma R\$ 202\$700

Porto Francisco de Carv^{al}
N.º 1 R\$ 100

P. Bento e seu ta^l de J. de J. Rio
de J. Fran^{co} 30 de Outubro 1852

Carvalho

Asses



De Vista

20

Dostrs dias domes de No-
vembro de mil oito centos e sin-
coenta e deus annos nesta Ci-
dade de Nopra Senhora da Gra-
ca do Rio de Sam Francisco
Bavies do Sul em men Car-
toris, fapo estes Autos com
vista ao Inventariante e to-
dos os mais herdeiros de maior,
para no termo da ley disserem
o que tiverem a bem de seus di-
reitos sobre as ditas. Peto
de que para constar fize
o termo de Joao Ch. roto
no Pinheiro Ribas Corri-
vas Tutor me que garring

Tratados os her-
deiros de maior, em
3 de de de 1855

Appto. Sr. Dor Joao Nune-
zes de Oliveira

Conforme me com a conta
do Amo Ligarie Benjamin Car-
valho e Moura, inguanto do
Sr. Bento Jordano de Vasa-
lha, Amoso aquantia de Santo e
Sincenta e oito mil Santo e Sincen-
tes por Contar Verdadeira e co-
recima q São Sincenta mil Reis

Não será justo q' Ditta Curatela
apresente Conto e deducimentos
q' os outros não apresentaram. He hi
adver. por ignorancia. Rod.
João Francisco 3 de Novembro de 1852

Protesta contra
João Augusto d'Almeida

João G. d'Almeida Municipal Affonso
Conferme-me Com a resposta do
Inventariante. Rio de São Fran-
cisco 3 de Novembro de 1852
D. Mariano

João Estuan de Faria M. d'Almeida

João G. d'Almeida Municipal Affonso
Conferme-me Com a resposta do
Inventariante. Rio de São Fran-
cisco 3 de Novembro de 1852
Por M. d'Almeida

Mariano Luiz de Sousa

João G. d'Almeida Municipal Affonso
Conferme-me Com a resposta do
Inventariante. Rio de São Fran-
cisco 3 de Novembro de 1852
João G. d'Almeida Municipal Affonso
Conferme-me Com a resposta do
Inventariante. Rio de São Fran-
cisco 3 de Novembro de 1852
João G. d'Almeida Municipal Affonso

De data

21

Logo no mesmo dia meo anno
delegar Vestro declarado em
seu Cartorio, pela herdeiros
Vestro, enforas intregues estes
Autos com suas Mes postas
de que para constar fiz este
termo em p. a. Chrysostomo
Pinheiro. Ribas Coris ao
Intirino que oserio

De Vista

Logo no mesmo dia meo, com
ho em meu Cartorio, esendo
ahy p. a. estes Autos comis
ta ao Curador feral intirino
o Cidadao Jose Nicolas Ma
chado Junior, para dizer sobre
as contas Vestro, de que para
constar fiz este termo em
Joao Chrysostomo Pinheiro
Ribas Coris ao Intirino que
o oserio
Joao Carlos
em 3 de 961 de
1852

Conformis me com as Contas
apresentadas e quanto disun
or E. d. R. de Sao Francisco, 3
de M. de 1852

Jose Nicolas Machado p. a.

De data
No tres dias domes de No

Noventa e oito annos nesta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de Jan Francisco
Xavier do Sul, e emmen Carlo
rio por parte do Curador Geral
Interino e Cidadão José
Nicolao Machado Junior, me
forão entregues estes Autos
com sua Resposta. Pectro de
que para constar fix este
termo em João Chrysostomo
Pinheiro Albas Escrivão In
terino que ~~escreveu~~

De O. M.

Logo no mesmo dia mês e an
no emmen Cartorio fasso este
Autos concluzos ao Doutor
Juiz Municipal e de Appellaes
João Maria de Albuquerque
Mello, de que para constar
fix este termo em João Chry
stomo Pinheiro Albas Es
crivão Interino que ~~escreveu~~
O. M.

O Inter. notifique os heres. maiores e
cur. Geral q se leixaram em Partido
seg. a prestando seus juramentos, pro
cedas a partittha pelo maneira de
quinta — Dey os separados seg
q pagamento das entag e divi.

cividades e contendas pelos heros.º, com as
chusas e q.º impugnarão. da quantidade de cives
entre mil, de q.º de seu creder o Sen. Cor.º
Bento Jordiano de Car.º, q.º a seu poder por
los seus, osimando a cidade. e amando
liquido em cives partes iguaes, de q.º a sua
cada uma a cada um dos heros.º, attender
a.º n.º a q.º seja a orpha restituida de sua
legitima. Hay cincoenta braças de terra os
ditos do monte de trigo, na herança do nome
Laurutina, e em parte da herança do mo
me.º Isabel; q.º todas todas os heros.º mai
ores partes q.º aq.º no ditos e casa os resi
dencia, e roça de mandado; e q.º lhes seja
dado, em legitima os seus q.º poderão e
ocorriam ou a tempo e a par lito.

P.º Fran.º e o P.º de 1.º de 1.º

Alfuz.º de 1.º

De data

Por quatro dias de maio de 1.º
cento e oitenta e cinco
coenta e duas annos nesto
lido de Nossa Senhora
frança do lido de San.º Fran
cisco.º de 1.º de 1.º em meo
Cartorio, por parte do Pon
to.º Just.º Municipal de 1.º
phos.º por 1.º de 1.º de 1.º
quatro.º de 1.º, me.º de 1.º
outro.º de 1.º de 1.º de 1.º

Des despachos dentro de que
para constar fix este termo
Eu João Chrysostomo Pinheiro
Pinheiro Ribas Escrivão Anti-
rmo que ~~escrevi~~

P. 1000

Certifico que no te fize
atados os herdeiros de maior e ao
Curador Jeral, para redouca-
rem em Partidores, os gerais
bem scientes ficarem, e don-
de se ^{co} de Novembro
de 1852

João Chrysostomo Pinheiro Ribas

Redoucações

Los quatro dias do mês de
Novembro de mil oitocentos e
cincoenta e dois annos nesta
Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de Janeiro
Baia do Sul em Cas-
tas denominada do Pontal
Juiz Municipal e de Orphão
José Maria de Albuquerque
Mello, aonde em virtude de
seu cargo fui vindo, es enato
atoy presente o Inventario
de herdeiros de maior pro-
prio foi dito, e se deu
para partir os bens d'este
Inventario em obediencia
ao Pinheiro Ribas, e que

Pelo Curador Geral Jo
 re Nicolao Machado
 Junior, foi dito que se
 deu nome para o mesmo
 fim em Joao Jose Gomes
 Leal, e que para cons
 tar fix este termo em que
 todos assignaram Joao
 Chrysostomo Barchin
 o Ribas e o mesmo Intimado
 que ~~assina~~
 assignou

Joao Chrysostomo Barchin
 o Ribas
 Manoel da Silva
 Joao Correa de Freitas
 Jose Nicolao Machado Jr

Certifico que intimai
 aos Cartadores nomeados
 e escolhidos Antonio B
 archin Ribas e Joao Jo
 se Gomes Leal, para que
 receberem juramento em
 se proceder nas partilhas
 d'este Inventario, que
 bem oientes picares do
 do Sr. Fran. da Silva
 de 1852

Joao Chrysostomo Barchin

24
De que para constar fiz
este termo em que as
partes do Juiz e Car-
tadores Benedito Chi-
bas e Maria do Carmo que

asservio
Margarita

Antonio e Juiz e Cartadores

João Gomes da C

Assentada

Logo no mesmo dia, me-
lhor e lugar de terra de
melo, donde em comissão
fui vindo com os Car-
tadores nomeados, e ahy na
presença do Juiz e Pro-
curador deprezados nas Car-
tillas pela forma e ma-
neira seguinte

Cartilla

Declaro, elles Juiz e Car-
tadores, que os bens de
criptos neste Inventario
na quantia de tres contos
sete centos e vinte e cinco M. M.
mil e duzentos reais 3723/200
Declaro mais, elles

Elles Juiz e Cartadores
importarem as ditas
passivas e custos na
quantia de quinhentos
e quinze mil e dizeentos reis
Pidas e custos
315420

Declaro mais elles Juiz
e Cartadores que comen
te mior abatimento as di
vidas e custos, fiza ser
do o montante liquido da
quantia de tres contos
e dizeentos e dize mil e trez
reys
M. liquido
32104000

Declaro mais elles Juiz
e Cartadores que comen
te liquido partido por
seus herdeiros, toca a ca
da hum a quantia de
treis contos e quarenta e
seis mil e trez
reys
Herdeiros
6424000

Por esta forma e ma
neira, ouverao elles
Juiz e Cartadores por
finda o pagamento da
Cartilha por findo, pa
ra na comporveniencia
de d'elle se fazerem os
respectiveos pagamen
tos com maior igual
dade pessoal, de que pa
ra o cartao fiz este to

Termos, e em que todos as
 guaras. Em João Chrys-
 tostomo Pinheiro. O
 seu Excmo. Intendente
 que ~~seja~~

Alf. J. B. L.

Antonio Pina Vitor
 D

João J. J. L.

Pagamento feito abor-
 tadas divididas e Custas
 da quantia de quinhentos
 e quince mil e duzentos
 reis

315#200

Passe-se humo Escri-
 va de nome Getrudes nova-
 lor e quantia de quatro cen-
 tos mil reis

400#000

Passe-se mais humo
 Escriva de nome Catha-
 rina no valor e quantia
 de duzentos mil reis

200#000

600#000

Repor em esta forma a quan-
 tia de oitenta e quatro
 mil e oitocentos reis

84#800

Por esta forma emanar
 os mandados e os juizes
 e Escrivas, para que

Finda e apth feita a sor
te das dividas e custas,
de que para constar fize
este empenhamento que
todos assignarao. In Joao
Ches, Costura Binheiro
Albas Lourenco Interino
~~que o escrevio~~
Albuquerque

Antonio Inha Tribes


João de Aguiar Ld

Pagamento feito a sorte
delegitima do herdeiro Joao
Aguiar de Oliveira nas
contas de sua firma da
May, cuja delegitima impor
ta a quantia de seis con
tos e quarenta e dois mil
legitima
6424000 reis

Passa-se na deposi
cao da folha das dividas
a quantia de vinte e um
mil e duzentos e seis

Assim sendo e apse
hum livro de nome

Esse valor e quantia
de duzentos e mil reis

2004000
2214200

516/950 Transporte

Assim mais d'asse-the
hum terreno para Casas
marcha de Saus, no valor de
104000 quantia de dez mil reis

Assim mais d'asse-the
hum a Margueira no valor
64000 quantia de seis mil reis

Assim mais d'asse-the
hum Engenho de faxas de
vinha no valor e quantia
364000 de trinta e seis mil reis

Assim mais d'asse-the hum
forno de cobre no valor
e quantia de oitenta e cinco mil
254000 reis

Assim mais d'asse-the hum
ma Canoa de faraba em
bom uso no valor e quan
164000 tia de dez e seis mil reis

Assim mais d'asse-the hum
ma chita velha no valor de
24000 quantia de dois mil reis

Assim mais d'asse-the
hum Caxo velho no valor
64000 e quantia de seis mil reis

Assim mais d'asse-the
dois Machados no valor de
4600 quantia de seis centos reis

618/950 Assim mais d'asse-the
hum a Segunda no valor

Novales eg quantia de seis
centos reis

4600

Assim mais d'asse the hum
Batin novales eg quantia
de tres mil reis

34000

Assim mais d'asse the hum
ma thean d'equatro galasso
novales eg quantia de dous
mil reis

24000

Assim mais d'asse the hum
ma dita velha novales
quantia de oito centos reis

4800

Assim mais d'asse the dous
meios alqueres novales
quantia de mil reis

14000

Assim mais d'asse the, mais
humma Margueta velha no
vales eg quantia de dous mil

24000

Assim mais d'asse the hum
Borno de cobre ja usado
novales eg quantia de vinte
mil reis

204000

Repreem esta folha aguan
tia de seis mil trescentos e
sincoenta reis

648/350

648/350

Por esta forma suanaira
ougrao ellos quiz e Bar
tadores esta folha por con
cluida e sapida feita, des
que para constar fie

Se este encerramento
que todos assignarão Em
João Chrysostomo Pinhei-
ro Ribas Escrivão Intime-
no que ~~cessar~~ ~~no~~

~~Albuzelatto~~

Antônio Pinheiro Ribas

João Gomes, Esc

Pagamento feito a sorte
da Legítima do herdeiro José
Estevão do Nascimento e Vi-
veira no Inventário de sua
finada Mãe, cuja Legítima
importa a quantia de seis

Legítima centos e quarenta e dois mil
6424000 Reais

Passa-se a reposição
do herdeiro João a quantia
de seis mil trezentos e cin-
64350 e oitenta Reais

Assim mais passa-se
a reposição da folha das
dividas e custos a quantia
de vinte e um mil e duzentos
214200 Reais

Assim mais passa-se
a herança de nome Iguaçu
em novatos e quantia de
300000 trezentos mil Reais
3274350

Assim mais d'appe-the a
esta parte da casa d'altha
debaõ José novalor e quan-
tia de secenta mil reis.

60x000

Assim mais d'appe-the
na boca de mandioca a
quantia de deoitto mil se-
te centos e sinco centos reis

18x750

Assim mais d'appe-the
na casa da residencia do
sido a quantia de setenta
e sinco mil reis

75x000

Assim mais d'appe-the
seus braços de terras no
citis da residencia nova
lor e quantia de quinze mil
reis

15x000

Assim mais d'appe-the
na casa do eugentio domo
no citis a quantia de doze
e sinco mil reis

25x000

Assim mais d'appe-the
hum Nipo com imagem
da Senhora das Dores
por sincoenta mil reis

50x000

Assim mais d'appe-the
uma Margueta novalor
quantia de seis mil reis

6x000

Assim mais d'appe-the

3274300

544/300 Transporte

Passe the hum Father
deputa embom 1120 por
dous mil e quatro centos

24400 reis

Assim mais Passe the
hum Cairn debedro no
valor de mil e seis centos

14600 reis

Assim mais Passe the
hum Mesa velha nova
por e quantia de oito centos reis

4800

Assim mais Passe the
hum Chão enterrados pa
ra cazas natua do d'no

104000 por d'ix mil reis

Assim mais Passe the
na Casa da Rua da Gra
ça a quantia de quarenta

494200 e nove mil e nove centos reis

6424000

E por esta forma emanei
ra ou cras elles quio clar
tadores por sapto feita
a sorte da legitima desta
herdeiro Regue para con
tar fix este enterramento
em São Chrysostomo Embeim
libos e d'no's Intimus o cario

el Rey e d'no's

Antonio Ph. e Libras
João G. e m. d'no's

Para constar fiz este
invenimento que assigna
rao de Joao Chrysostomo
mo Pinheiro Ribeiro e
cria o Interino que ocomer

Albuquerque

Antonio Pinheiro

João Gomes Leal

Pagamento feito a sorte
da Legitimidade da herdeira
Gerardina no seu entarico
de sua filha da May, cuja legi-
gitima importa a quantia
de seiscentos e quarenta
e dois mil reis

Legitimidade
642000

Passe-me na Deposi-
cao da folha das dividas
e custos a quantia de vinte
e um mil e duzentos reis

214200

Assim mais da passe-me
uma herança de nome
Cecilia novator de
quatrocentos mil reis

400000

Assim mais da passe-me
na Carta de vicio da re-
videncia a quantia de se-
tenta e cinco mil reis

750000

Assim mais da passe-me

496000

4964200 Transporte

Dafse-the nabara do
engenho domesmo citio a
quantia de vinte e cinco mil
254000 reis

Assim mais Dafse-the
seus braças de terras no
citio da residência novo
lor e quantia de quinze mil
154000 reis

Assim mais Dafse-the
nabara de mandioa quan-
tia de dezoito mil setecen-
tos e cincoenta reis
184750

Assim mais Dafse-the
uma Cama de caneta
numeis 1120 por dois mil
2450 e quinhentos reis

Assim mais Dafse-the
tres Cadeiras novas
1450 de mil e quinhentos reis

Assim mais Dafse-the
uma Mesa de vidro real
nos novos e quantia de
24000 dois mil reis

Assim mais Dafse-the na
Cama da lha da graca
a quantia de oitenta e um
814050 mil e cincoenta reis

6424000

Por esta forma reman-
ta ouveas elles fuit e
Cartidores por septis

Capitão feita a sorte da hereditaria da herdadeira Gerardi
na de que para constar
fize este encerramento em
que assignarao Eu Joao Luiz
Costa e o Cuikeiro Albas
Escrivaes Inteiros que oes

12000
Albugellotto

Antonio Pina Tribes

João Gomes Lail

Pagamento feito a sorte
da hereditaria da Orpeta Eu
Costa no Inventario de qua
finada May, cuja hereditaria
na importa a quantia de
seis contos e quarenta e dois
mil reis

642000

Passa-se a cincoenta
braças de terras no sitio do
monte de trigo no valor a
quantia de duzentos mil
reis

200000

Assim mais Passa-se
a corra de nome Lauran
tina no valor a quantia
de cento e cincoenta mil
reis

150000
350000

2

4964200 Transporte

Dafse-the ualbara do
engenho domesmo citio a
quantia de vinte e cinco mil
254000 Reis

Apim mais Dafse-the
seis braças de terras no
citio da Residencia novo
lor e quantia de quinze mil
154000 Reis

Apim mais Dafse-the
naboca de mandioca a quan-
tia de doze mil setecen-
tos e cincoenta Reis
184750

Apim mais Dafse-the
suma Cama de caneta
currais 1120 por dois mil
24500 e quinhentos Reis

Apim mais Dafse-the
tres Cadeiras novas
1450 de mil e quinhentos Reis

Apim mais Dafse-the
suma Mesa de limos real
nos novos e quantia de
24000 dois mil Reis

Apim mais Dafse-the
Cama de lina da graca
a quantia de doze mil e
844050 mil e cincoenta Reis

6424000

Por esta forma remanei-
ra auer as elles guie e
Partidores por sapto

Dois annos, nesta Ci-
dade de Napa. Vinhosa
da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul,
em meo Cartorio, foyso es-
tes Autos com churo ao Pon-
te Jure Municipal e de Or-
phãos José Maria
de Albuquerque Alentejo,
de que fiz este termo
em São Chayrostano Bis-
poheiro. Dadas e firmadas
pelo Juiz que occorreu.

Churo

Visto as partes e ao lu-
gar do Juiz por Orphãos.
L. 23 de 96 P. de 1862

Albuquerque

De data

Dois e tres dias do mes
de Novembro de mil e oito
centos e noventa e dois
annos, nesta Cidade de
Napa Vinhosa da Graça
do Rio de São Francisco
Xavier do Sul, em meo Car-
torio por parte do Doutor
Jure Municipal e de Or-
phãos José Maria de Al-
buquerque Alentejo, ena forma
integres este auto.

350000

Transporte

Apim mais Dapex-the
na Corava Isabel a quan
tia de duzentos e noventa e

292000

dois milreis

642000

Por esta forma remanece
ouverão elles Juiz e parti
dores por Dapex feita a sor
te da legítima da herdei
ra Dapexa Curata, depre
para constar fize este in
cerramento em que todos
assignaram e Eu João de
Fostano Pinheiro Pinheiro
Correio Intermio que oes

crui

El Rey

Antonio Pinheiro Pinheiro

João de Fostano Pinheiro

Peckon

Travinte três dias do mês
de Novembro de mil oit
centos e noventa e dois

Poder fute com aquatda
 Ou e fiquiro a foga e
 nas fubtrude e ftharman
 foras. fparados para faga
 mento para fonda. ftharman
 gar fiza e ftharman
 fucando eu ftharman
 ftharman ftharman
 ftharman. ftharman
 ftharman. ftharman
 ftharman. ftharman

De ftharman

In ftharman. ftharman

ftharman ftharman

Com ftharman, Com ftharman
 ftharman ftharman
 ftharman ftharman
 ftharman ftharman

De ftharman

ftharman ftharman

Com os despachos rectos,
de que fiz este termo em João
Chry, costumo Pinheiro Alibas
Escrivão Intimado, que

coexisti

De Vista

Assinteseis dias do
de Novembro de mil oitenta
centos e noventa e duas
annos nesta Cidade
de Nossa Senhora
da Graça do Rio de
Janeiro Francisco Xavier
do Sul, em meu Cartorio,
fazo estes autos com
vista as Inventariante
e os mais herdeiros de
maior para fazer em
sobre os Cartilhas, no
termos da ley, de que para
se cumprir fiz este ter
mo em João Chry, costu
mo Pinheiro Alibas
Escrivão Intimado, que

coexisti

Vista ao Inventar
chord e demais
em 26 de 96
de 1852 as chas

João de Deus da Silva

em 26 de 96
de 1852 as chas

Conformame com as Cartilhas

falta no presente Inventario

Ilmo Sr D. Jo. Mat. de Sousa

Conforme Com as par
tilhas do Inventario
Com a Reposta do Inventario
R. do Sr. Fr. 26 de 9br.
de 1852

Por Minha ebu ther

Chancel. Luiz de Souza

Ilmo Sr. D. Jo. Mat. de Sousa

Conforme Com as
partilhas e Com a Reposta
do Inventario R. do Sr.
26 de 9br. de 1852

Por Minha ebu ther

João Corr. Freitas

Dada

Por este dia de
de Novembro de mil oitocen
tos e quarenta e dois annos
nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio
de San Francisco Xavier
do Sul, em nome do Cor. Toris, pe
los herdeiros do presente
Inventario, majoras in
breguas estas Autos com

Com suas Respostas de
etro, de que para constar
fiz este termo Su Joao
Chrysostomo Pinheiro
Ribas Escriva Actual
que cederem

De Vista

Hoje no mesmo dia e em
esse lugar rectro de esta
cidade, fizse estes Autos com
vista do Curador Geral Su
tirao e Cidadão Jose Ni-
colas Machado Junior, po-
ra dizer sobre as parcellas,
notorio e da de, de que para
constar fiz este termo Su
Joao Chrysostomo Pinheiro
Ribas Escriva Actual que
cederem

Feito em 27 de 26
de 1852 as 3 horas
da tarde

Conferencia com as parcellas
feitas e respostas dos Lidoes, Com
Chefe de o Mmo p do Juiz de 1.ª
phaz Com for de justiça.

Pio de São Francisco 27 de 26.
de 1852.
João e Nicolas Machado Junior

De data

Fôz no mesmo dia em
lunas e lugar do d. do
clarado por parte do. Cu
rador geral o Cidadao
Jose Nicolas Machado Ju
nior meforas entregues
estes autos com sua
resposta do d. do, de qual
para constar fix este
termo em Joao Chyris
tomo Bimbeiro. Ribe
sorio do actual que occorri

Certifico que estes autos
vao pagas o selo correspondente
de 29 folhas que importam
a quantia de 11740
Rio de San Fran 29 de No
vembro de 1852

Joao Chyristomo Chyristomo

N.º 11740

Quil e cinquenta e quatro mil e
sete. Rio de San Fran 29 de Novbr.
1852

Barraes

Novis

De ch m

As vinte e nove dias do mês
de Novembro de mil oit
centos e cinquenta e dois

Dois annos nesta Cida-
 de de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de San Fran-
 cisco Xavier do Sul, em
 meu Cartorio, foyso estas
 autos concluydos ao Don-
 tor Juaõ Municipal e da
 Appellaõ José Maria de
 Albuquerque Mello, para
 se elles dar sentença que
 theyzasse de justia, de
 que para y constar fiz este
 termo em Joao e hy, e este
 meo Escrivão Chilbas
Curiao actual e necessario
Chilbas

Visto e lito partitito e o acto confor-
 me com o contracto e deliberado e
 julgo q. o actura, e mando se cum-
 pra e guarde como nella se conten-
 e Libertado de q. ad. adjudicados e
 inventariante os seus separados e
 pagamentos dos dividas e acutas, e
 forma requiero a p. 39. & lic. noti-
 ficar em dos parvies mais idome
 or de o p. 39. e em 24 horas prater
 juramento or Tutor de m. m.
 Fran. 29 de novembro de 1812.

J. Ribeiro Escrivão Chilbas

De data

Fôz como no dia mto
lunno e lugar de Vtório de
clarado por parte do Ju-
rador geral e Cidadão
José Nicolas Machado Ju-
nior meforas entregue
estes autos com sua
resposta Vtório, de que
para constar fize estas
termos em João Chyros
tomo Pinheiro Ribeiro
serviço actual que occorri

Certifico que estes autos
vao pagar o selo correspon-
dente de 29 folhas que impor-
ta a quantia de \$1740
Rio de Jan. Fran. 29 de No-
vembro de 1852

João Chyros tmo Ribeiro

N.º 1140

Quemille autos e quantia de
sellos. Rio de Jan. Fran. 29 de Novbr.
1852

Barroto

Ribeiro

De data

Por vinte e nove dias do mto
de Novembro de mil oit-
centos e cinquenta e dois

De publico

Hoje no mesmo dia em que
foi em Casas demoradas
do Pontal Juiz Municipal
de Ophir José Maria
de Albuquerque e Mello, autor
e autorias de seu cargo, foi
visto e visto por este Juiz me
foram entregues estes lu-
tos com sua defunctiva re-
cto, a qual heve-se por pu-
blicada em suas domínios de
criação em andou de cumprir
se como nella se contém
segue fixa este termo Ju-
zoz Chy, e ostensio. E
nheiro Albas e ovisão
Actual que ~~se~~

Certifico que intimei
as sentenças defunctiva re-
cto ao Inventariante
João Augusto de Alvi-
ra, a todos os herdeiros
demais, ao Curador fe-
ral por parte da Ophir,
bem como intimei ao
Juiz Correl Bento

Bento Jordiano de Carvalho
 the parente mais idôneo
 da Orphã, para assignar
 termo de Tutor, o qual me
 responde que sim, porém
 que se achava incomodado
 de sua saúde e logo que me
 thora-se se apresentaria
 no juizo, apim de assignar
 o referido termo de Tutor
 e que de tudo deu fe
 Rio de San Francisco
 29 de Set de 1852

João Chyrostes ~~Chyrostes~~ ~~Chyrostes~~

Tutoria

Os quatro dias do mês
 de Setembro de mil e
 cento e cinquenta e dois
 annos nesta Cidade de
 Nossa Senhora da Graça
 do Rio de San Francisco
 Xavier do Sul, em Cartas de
 morada do Tutor fize
 Municipal e de Orphã
 José Maria de Albuquerque
 que, elle, acude em liti-
 gos de seu cargo estava,
 sendo ahy presente o
 nente Coronel Bento
 Jordiano de Carvalho, aal-
 le de fero e fize o jura-
 mento dos Santos Evangelhos

Evangelhos maiores
de Ley, e hein carregou que
bem e oficialmente descreve
de Tutor da Orphã de
te Inventario, cuidando
e zelando em seus bens.

Recebido por elle Tu-
tor o juramento a si
prometido cumprir, de
que para constar fize
se ter em engenho as-
sim no Juiz. O Juiz
~~João de~~ ~~Pinheiro~~ ~~Al-~~
bas escreveu que o

criou

João Jordano de Carvalho.

Ctano Cam
Libre

Sella	94045
D'apig	14500
Inte'lanti	4090
Citto e Inte	84000
Carta de Sello	14840
Aperto	4150
D'apig	4050
Cubito	4120
Cam	94500
304475	

Dois de D'apig

Auto e juram ^{to}	14200
D'apig	1450
Cartilha	94600
Sen ^{ta} ca	14600
Cam e Sada	284800
Cta	4600
421850	

Validadores

Ambo 24400

Partidores

Ambo 44800

Cur or gal 24400

50 224250

Alto Sello

De entrega do Edital ao
Gregorio

Por treze dias domes de De-
zembro de mil oitocentos e cin-
coenta e dois annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Xavier do Sul, em meu Cartorio
estendo a hy fasso entrega de
dous Edital e hum Bilhete
de Graça constante de noventa e
seis lreitas, ao Gregorio Manuel
Amiz dos Paços, de que fiz
este termo cinco assignou a hy
João Chy, costumo Pinheiro
Albas Correas Actual que
escreveu

Manuel Luiz dos Paços

De Junta da do Traslado
do do Edital

Logo no mesmo dia mês anno
Algar, em meu Cartorio jun-
tei a estes autos o traslado
do Edital em frente, pelo
qual sepoem em esta publica-
a livraria guarda de nome de Sta
Isabel, e he o que ao diante se
segue, de que para constar
fiz este termo eu João
Chy, costumo Pinheiro
Albas Correas Actual que
escreveu

Trastado do Edital

Cidadão José Antonio
de Viveira Juiz Municipal
pale de Orphãos segundo
Substituto em exercício na
Cidade do Rio de São Fran-
cisco do Sul, na forma da ley
Eletora. Faço saber aos

que o presente Edital virem
que o Pregoeiro Manoel
dos Passos, a de trazer em
público pregão a venda car-
rematação por espaço de
oito dias uma herança de
me Real avaliada na quan-
tia de trezentos e noventa
mil reis; cuja herança he por-
tante ao Inventario da fi-
nada Francisca Rosa de
Viveira, e vai em lista publi-
ca para ser arrematada por
quem mais der a cima da
avaliação. os pregões prin-
cipiarão a correr de hoje em
diante a para que chegue
auctoria de todos mandei la-
brar o presente que sera pu-
blicado e pregado no lugar do
costume. Dado e assinado
nesta Cidade do Rio de
São Francisco do Sul, aos
treze de Dezembro de

De mil oitocentos e cinco
entredous João Chrys-
ostomo Pinheiro e Tobias
Boriva actual que occorreu
= José Antonio de Oliveira
= Nada mais enom menos
se continha em edito Edital
que bem especificamente o estrahy
do proprio Original a que
me reporto em fe do que me
assigno Era no recto

João Chrysostomo Pinheiro e Tobias

N. 2. H. 160

eg. cento e sessenta e seis do d. do Rio
de São Francisco de Dezembro de
1852

Leawaths

Novo

De publican dos Edictos
pelo Gregorio

Nos tres dias do mês de
Dezembro de mil oitocentos
e sessenta e seis do d. do Rio de
de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em
nos Cartorio e compare-
ces o Gregorio Manoel

Manuel Luis dos Passos
 que ora conhece pelo proprio,
 e por este meio da sua fei-
 de haer publicado e afixa-
 do os editaes constantes do
 traslado recto, de que para
 constar fix este termo em
 que assignou o dito Gregorio
 da Costa Chrysostomo Pin-
 heiro Albas. Por is ao actual
 que o caso e

Manuel Luis dos Passos

Leitens 1.º

Postrese dias do mes de
 Dezembro de mil oitocentos
 e noventa e dois annos mes
 da Cidade de Nossa Si-
 nhora da Graça do Rio de
 San Francisco Xavier do
 Sul, annos Carlos, ean-
 do ahy com pareces presen-
 te o Gregorio Manuel Luis
 dos Passos que ora conhece
 pelo proprio, e por este me-
 io da sua fei- de ter tra-
 zido hoje em leilao devendo
 e arrematacao pelas suas
 publicas desta Cidade
 a brava Isabel constan-
 te do Edital recto, e que

Que não teve longo algum
de que para constar por
este termo em que de quem
obito Gregório e Manoel
João do Couto e Pinheiro
e das escritas actual
que o escrevi

Moisés da Silva

2º

Os quatorze dias do mês
de Dezembro de mil oito
centos e sessenta e dois
anos nesta Cidade de São
Paulo da Graça do
Rio de São Francisco
Barra do Sul, em nome
do Antonio Campesano
e Gregório e Manoel
Luiz dos Reis de nome
cido de um pelo proprio
por este me foi dado a
desta traido hoje em
devida e arrebitação
pelas penas publicas desta
Cidade a Morada de
constante do Edital visto
e que não obtive a ella
e algum de que por este
termo, de João Gregório

40

Chrysostomo Pinheiro Di
bias Serivas actual que oes
escriu

M. L. S. dos Papay

3º

Nos quinze dias de meos de
Dezembro de mil oitocentos
e sessenta e dois annos nes
ta Cidade de Nossa Si
nhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier do
Sal em meo Cartorio com
pareses presente o Oregoeiro
Mauclaux dos Papay de
um Teste conhecido pelo pro
prio e por elle assignado ma
fe de testemho hoje embe
lao devida e arrematada
pelas vias desta Cidade
a serasa constante do Edi
tal Pecto, e que nao obto
lance algum de que para
conselho fix este termo em que
assignou o dito Oregoeiro
João Chrysostomo Pinheiro
Dibias Serivas actual que
escriu

M. L. S. dos Papay

4.
Nos dezaes dias do mês
de Dezembro de mil oito
centos e noventa e dois
anos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em
meu Cartório compare-
ceram presente o Brejoiro
Manoel Luiz dos Passos,
Deconhecedor de menor
pelo proprio, e por elle me
foi dado sua fé de haver
hoje trazido em mãos de ven-
da a Arrematação pelas
Levas publicas desta Ci-
dade a Lavoura de Abel com
tante destes autos, e que
mas obtida a ella tanto al-
gum, de que fiz este termo
em que assignou em fe do
Chrysostomo Pinheiro
Albas Lavoura actual
que gerir.

Al. Luiz dos Passos

5.

Nos dezaes dias do mês
de Dezembro de mil oito
centos e noventa e dois
anos

Edous annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de San Fran-
cisco Xavier do Sul, em nome
Cartorio compareces pres-
ente o Eregocio Manoel
Luz dos Passos que oree
nhago pelo proprio, e por elle
negociado sua fe de haver
hoje traido em kilos de seu
da arrumataçao pelas suas
publicas desta Cidade de
a escrava Isabel constan-
te do Edital recto, e que
mas obtos ailla lano al-
gun, de que para constar
fiz este termo em que asi
guon o dito Eregocio em
João Chy rodoens Pinhei-
ro Albas do mudo Actual
que escrevi

M. Luiz da Paço

6.

Dos deito dias do mudo de
Dezembro de mil oitoe cen-
tos e noventa e dois annos
nesta Cidade de de Nossa
Senhora da Graça do Rio
de San Francisco Xavier
do Sul, em nome Cartorio com

Campaneiros presente
o Gregorio Manoel Luiz
dos Bastos, que os conhece
es pelo proprio, e por elle
meio de dadas sua fe de ter
travado hoje em deitao de
venda Carremanhas pelas
Lhas publicas desta Cida
de a Escrava de nome Sebast
Constante do Edital de tro,
e que a ella nao teve lanco
algun, de que para com
star fia este termo e nqua
aliquem em Joao Chyros
Tomso Pinheiro de Bas li
crivas Actual que ~~ocorre~~

Manoel Luiz dos Bastos

7.

Do vinte dias do mes de
Dezembro de mil oito cen
tos e noventa e dois annos
nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio
de Santho Antonio Xavier
do Sul, em mais Campaneiros
Campaneiros o Gregori
o Manoel Luiz dos Bastos
os que os conhecem pelo
proprio, e por elle meio

Meu lado souge de los
hoje traidos em leitão de
venon e corrematarias pe
las terras publicas desta
Cidade a 15 de maio de 1808
bel constante do Edital
desta, e que nao obteve
a ella tempo algum, de que
fiz este termo, em que asi
quon eu Joao Chir, 200
tomo Pinheiro de Ribas
e rivao actual que oes

Meu lado souge de los
hoje traidos em leitão de
venon e corrematarias pe
las terras publicas desta
Cidade a 15 de maio de 1808
bel constante do Edital
desta, e que nao obteve
a ella tempo algum, de que
fiz este termo, em que asi
quon eu Joao Chir, 200
tomo Pinheiro de Ribas
e rivao actual que oes

3.º

Assimte hum dias do
mes de Dezembro de
em il oitto centos e cinco
enta edous annos nesta
Cidade de Nossa Si
nhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier
do Sul, em meo Cartorio
compareceo o Breveiro
Manoel Luis dos Reis,
de minim desconhecido pe
lo proprio quedon fe
e por elle me foi dito que
trouxe hoje em leitão
pebas terras publicas
desta Cidade a 15

Enrascada Isabel constante
d. Edital Vestro, e que
naõ obteve a ella lances
algun, de que para
constar fago este termo
e que o dito Pregoeiro as
signou em Joao de Chrysos-
tomo Pinheiro Albas Cori-
vas que escrevi

Al. Chay da Paço

Praca 1ª

Aos sete dias do mês de
Janeiro de mil oitocentos
e cinquenta e tres annos nes-
ta Cidade de Nossa Si-
nhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier
do Sul, em Praca publi-
ca onde estava o Juiz de
Orphãos segundo substi-
tuto em exercicio o Cida-
dão José Antonio da
Almeida comungo escri-
vas de seu cargo e Pre-
goeiro. Manuel Luiz dos
Santos, estando ahy por
este Juiz foi ordenado
ao pregoeiro que puzesse
em leilão publica de ven-

Devendo carrematacão
 a Escrava de nome Isabel
 constante d'estes autos,
 egue vende-se os lãngas
 que a ella succedeam. Sendo
 do sapto feito pelo dito
 Brequeiro apreguando em
 d'ltas emilegias e vizes,
 lãcon tutois Cinheiro
 Ribas na quantia de qua
 tro centos e trinta mil reis,
 e para constar encuro em
 o juiz lavrar este termo dan
 do por finds a praca de lãgã
 ficando adiãdo para
 o dia de amanhã de João
 Chrysostomo Cinheiro
 Ribas Escrivão que os es
 crevi. Oliveira.

M. L. Lajdos Papay

Praca 9ª

Aos vinte dias do mes de ja
 neiro de mil oitocentos
 e sincoenta e tres annos
 nesta Cidade de Nossa
 Senhora da Graça do Rio
 de San Francisco Xavier
 do Sul em Brazil publi
 ca, onde estava o Juiz
 Municipal de Or-

De Orphaes segundo
substituto em officio obli-
gado José Antonio de
Oliveira com ungo de
crivas de seu cargo e o Bro-
goeiro Manoel Luiz dos
Santos, e ahy por elle juiz
foi dito ordenado sobre
goeiro que puzesse em ab-
ta Publica a boraca de
nome Isabel Constante
d'estes autos e que nesse
bese os lances que a ella
offerece em. O que san-
do sapientis feito pelo Pro-
vido Gregorio apregoan-
do em altas vozes dos sua-
de denas obter hoje lance
algun, e por conseguinte
nos lances de Antonio Bi-
rheiro Ribas, assista de
que des o juiz aporaca de
hoje por finda, ficando
para ser concluida no dia
segunda feira de se de cor-
rente, e para constar
fui este termo em que
assignamos o juiz e Gregorio
du João Chrysostomo Bi-
rheiro Ribas Escrivaes que
~~celexivi~~ Oliveira
M. Luiz dos Santos

Auto de Arrematação

55

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e noventa
e tres, aos dez dias do mes
de Janeiro do dito anno nos
esta Cidade de Nova Si-
nhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier do
sul, em praça publica on-
de se achava o Juiz Muni-
cipal e de Appellao segun-
do substituto em exercicio
o Cidadão José Antonio
de Oliveira, com amigo do
crivo de seu cargo ardia-
te nomeado o Gregoiro
Mansel Luiz dos Passos,
esendo ahy por elle Juiz foi
ordenado que o Gregoiro
puzesse em esta publica
venda e arrematação a es-
crava Isabel constante do
Edital recto, oferecendo
a quem mais do. Logo
fazendo o referido Gregoi-
ro a esta determinação, que
grande emallas vinte e q-
ueis oitros, por longo tempo
nesta lancha Francisco de
Sinhora em seu maior lan-
go de quinhentos e noventa
e hum mil reis por mais ha

Saber quem mais de se, e em
signal de sua Arrematação
Theintregon o Grego eiro hum
vamos ver de, e nesta occasi
ão foi exhibido o bilhete de
sua que se junta a estes
autos, para constar de
haver este auto em que
assignou o arrematante
Joa, e Grego eiro em Joã
Chryvolto e Binheiro
Alba, e vivas actual
que se assignou Oviro.

Francisco de Linhares.
M. e S. do P. do P.

De deposito

Hoy no mesmo dia e em
lugar e em mesmo acto
estando presente Sabo
do Antonio Alca. Mayo
a esse nome e o juiz deposi
tario da quantia de quinhon
tos e noventa e hum mil
reis producto da herança
debe constante de auto
deito e suppo, e he de in
tregor da referida quantia
igual deito Mayo. e emben
do a d'ella digo obrigou
se a dar conta quando

Nº 15.

45

ADMINISTRAÇÃO DA



FAZENDA PROVINCIAL.

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

Cid. d. Rio de Janeiro

ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO DE 1852-1853.

A folhas *3* do Livro *de Receita de Alvará de venda de arraues*
fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis *288550*
que pagou *Francisco Veloso Lins*
em *11* de *Januário* — de 1853, importancia *Correspondente*
aguintados cinquenta e um mil reis, Valor por que
arramaton em esta publico humra Orçula de
me Real.

O Collector

O Escrivão

Fran. Mathias de Carv

Joaquim de Moraes

Marquis de
Lafayette

P. 4. 2. 100

J. de la Fayette
J. de la Fayette

Barre
Lafayette
Lafayette

Quando por este juizo lhe
for ordenado, Debaixo da
penna de fiel depositario
degne para constar que
este termo e assignou
o Juiz e depositario e eu
João Chrysostomo Simões
releitas e assinadas actual
que ~~secessor~~ Oliveira

Salvador Antonio Alves Maia

Carta que este Autor
tem de folhas accrescidas pa
ra sellar, e deve pagar a
de 600 rs Rio de Janeiro
13 de Jan de 1853

João Chrysostomo Simões

R\$ 500

João de Santos Paulo Netto
João de Barros Jan 1853

Carvalho
Nascimento ou Br.
João Tibas

Declar

Do treze dias do mes de Ja
neiro de mil oito centos e cin
coenta e tres annos nesta
Cidade de Napa Junho
na da Graça do Rio de

De San Francisco Xavier
do Sul, em men Cartorio pas
so estes autos com duas os ao
Juiz Municipal e de Orphaes
segundo Substituto emperari
rio o Cidadão José Antonio
de Nogueira, de que paga cons
tar fix este termo Du João
Chrysostomo Pinheiro Chi
vas e mais a actual que o es
Ola. os

Julgo por sentença a remotação
feito por Francisco Linhares
da es crava de nome Thabel G.
tocon comprar villa amais par
te do seu valor a Orpha Pu
nza filha da falecida Francis
ca Moysa de Oliveira, emando
que se de Carta de Almemora
ção ao Almemorante de apedir
o respectivo escritura por se Man
dado de levantamento do Depo
zito de que se trata provimento
a sobre dita a remotação, da
qual de devida aquiescência per
tencente ao herdeiro João, por
que para ser aquiescência per
tencente a sobre da Orpha re
motação a Moysa das Endas no
foram da Lei. Como o deito
do respectivo e do m. Vija tudo jun

47

Junho a os Autos. Cidade de
São Francisco 13 de Junho
de 1853

João Antonio Oliveira

Republica

Postres dias do mês de Janeiro
no demil oito centos e cinco
enta e tres annos nesta cidade
de de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco da
sua do Sul, em Casas de
rada do juiz Municipal e da
Republica segunda substituto
empresario o Cidadão José
Antonio de Oliveira, as de
escrição de seu cargo fui
vindo, sendo ahy por elle
juiz meforas e entregues estes
Autos com sua Sentença na
dita escriptura, que houve por
publicada e emmas de mais
Escrição em mais de mais
com nella de mais de mais
para constar fixa este termo em
João Chrysostomo Pinheiro
o Alcaide Escrição Actual
que se escrevi

Certifico que intimei a sen
tença desta escriptura ao Ju
sentar ante e herdeiros de

Demais, e bem assim aco-
sador. geral por parte da
juiz, q. e todos bem aientes
ficarao. Cito de ha' 13
13 de Janr de 1853

João Chrysostomo Pinheiro

Deputado

Logo no mesmo dia, mes, an-
no e lugar recto e supra de-
clarado, emman Cartorio,
juntei a estes Autos oman-
dado de levantamento do di-
nheiro. E depositado, como con-
petente de ciba, e bem assim
a Juiz. com de ciba do Adm-
nistrador da caixa de rendas,
desta Cidade, que tendo
as diante se segue de que
para condar fix este ter-
mo eu João Chrysostomo
Pinheiro. Cito de ha' 13
Actual que ~~procurar~~

Cidadão José Antonio
de Oliveira Juiz Municipal
e de Papthas 2º Substituto
em exercício, nesta Cidade
do Rio de Janeiro de
S. Mag. da Ley.

Manda que o Depositario
Salvador Antonio Alves, Maior,
visto este meu mandado vin-
do por mim assignado em con-
primato e forina do Me. Jassa
entrega a este Juiz da quantia
de quinhentos e cinquenta e hum
milreis, valho por que foi
assignado em nome publica
a Sr.ª Isabel portemente
aos herdeiros da finada Fran-
cisca Rosa de Oliveira, de
cuya entrega cobrará Venho
do Sr. Juiz deste Juiz que este
escrivo, para ser junto aos an-
tos. Assim se cumpira.
Dado e passado nesta Cidade
do Rio de Janeiro aos 13 de Jan.
de 1853 Eu Jo.º Ch.º Costano
Cinheiro. Juiz de Direito
Actual que assino

15 de 160

Jo.º Antonio de Oliveira
Juiz Municipal da Esc.
Carvalho
Jo.º Antonio de Oliveira

N.º 531/1000

Recib. do Depositario, o
uho Salvador Antonio Al-
ves Maya, a quantia de quinhentos e noventa e hum mil reis, importância con-
tante do mandado Pietro,
que por Ordem do Juiz he
levantada: e por ser verdade
foi Recebido a supra dita
quantia passo e present
por mim feito e firmado
Rio de San Francisco
13 de Jan de 1753
João Chrysostomo *[Signature]*

O Sr. José Antonio de
 Pereira Juiz Municipal
 e de Orphaes e substituto
 em exercicio nesta Cidade
 do Rio de São Francisco do
 Sul, na p^a da ley 8^a 9^a

Para saber que por este Juiz
 se vai demetido a Peça
 de Rendas Jeraes, a quantia de
 quatro centos e sessenta e três mil
 quatro centos e quarenta e dois
 reis, pertencente a Orphã
 Bureza filha da falecida
 Francisca Rosa de Oliveira,
 para ser entregue ao respecti-
 vo Administrador na forma
 da ley, e passar a conhecimento do herdeiro João q.
 da referida entrega que será 58 p. 000 rs na forma
 junto aos Autos do Inventario ca. the. combe de
 a que se procedeo por fidejumen- acrescimo 29/5581
 to da supradita Francisca Rosa q. herdeiro 37/5581
 de Oliveira. João q. herdeiro
 dada e passada nesta Cidade de
 San Francisco do Sul, aos
 13 de jan. de 1853 Juiz João
 Ch. rosb. Pinheiro. Ribas
 Oliveira actual que acrescimo

17. 20. 16.

Sq. Porto e Sprata Rio Sello
S. Paulo de Janeiro 1853
Impedimento do Exer.
Carrath
Thos. Phipps
São Antonio e Oliveira

Recibij a quantidade de quatro
centos e cento e tres mil qua-
trocentos e oitenta e seis
reis, feitos para o d.º Sr.
da cidade de São Francisco do Rio
do Sacramento da cidade de São
Francisco da Santa Catharina,
para a compra de tecidos para
o presente. M. da Silva
da cidade de São Francisco
do Rio do Sacramento
de 1853.

M. da Silva
João Mathias de Sá.

Recibij do Escrivão João
Christophoro Pereira Alves
a quantia de 2048558 réis
q.º me pertence com firma
agora deuctor por ser
ter da de facto a presente
Rio de São Francisco do Rio
do Sacramento
de 1853.

João Augusto de Sá

Otas acrecidas de 1834,
 the aqui

Edicta	14000
R	34432
M ^o e Guia	4260
Int ^o	24000
C. e sellos	14400
P. e sig	4150
Cont ^o	4120
	84042

Junio

Edicta	14000
Ref	14600
Ota	4600
	34200

Bregocio

B. e sig. e Edicta	4600
Bregocio	4480
	11080

17. 124322

Clavira.

Certifico que estas duas
vao pagar o dolo. los qui
nhos hereditarios na por
cao de suas legitimas, que
hi aquantia de 500 rs cada
hum e das magnantia de
24500 rs. Oho de São Fran
18 de Jan. de 1853

João Chrysostomo dos Santos

NB R\$ 2.500

P. dois mil e quinhentos reis, de
dolo. S. Fran. 18 de Jan. 1853

Carvalho

Pelo Escr.

Pereira Junior

Visto em Curitiba de 18 de Jan. de 1853
Attestado

Certifico que por ordem do Senhor
Doutor Juiz de Direito da Comar
ca, retinalmente em comenda notifi
que as tutor Oliveira Coronel Bento
Gordiano de Carvalho, para presta
cao de contas da tutela no dia
do comenda em juramento e mesmo juiz
do que fizesse o mesmo e deu fe.
São Francisco 22 de Setembro
de 1853

João José Machado da Costa

Auto de Contas

Anos do nascimento de Nosso Senhor Je-
 sus Christo de mil e oitenta e cinco e vinte e
 nove, a o vinte e quatro dias do m̃s de Setembro
 da dita cidade de Nossa Senhora da Graça
 de Rio de São Francisco Xavier de Luza
 casa da residência de Doutor Antonio
 Augusto da Silva juiz de Direito da Comar-
 ca, atualmente em exercício nesta Comar-
 ca, onde em Juizado vim, e sendo ali presen-
 te o Tenente Cordeiro Bento Jordiano de
 Carvalho, tutor da Catharina Pereira, sua
 prima e afilhada, que fizesse por fabricimen-
 to de suas contas o seguinte: *Termãos d' Oliveira*
e Dona Catharina Rosa d' Oliveira sua
mulher. Foi por elle juiz differido a
 o dito tutor o juramento nos Santos Evan-
 gelhos em hum livro d' elle em que por a
 sua mão direita elle incarega que bem
 e fielmente, com boa e sã consciência d' elle
 conta a este juiz da tutoria, sua ad-
 ministrada. Sendo por elle recebido
 e aceite o dito juramento assim o pro-
 mette cumprir, e logo passou o juiz a
 tomada das contas que se seguem da qual
 houve entre elles que assignadas. E depois
 juiz Machado de Albuquerque Juiz de Direito

Ante
 Bento Jordiano de Carvalho

Conto da Orpha Pereira
que terá actualmente da
nosse annos de idade

Perguntou o juiz em companhia de
quem assiste esta Orpha, e he bem tra-
tada, e se se lhe mandou ensinar a ler
e escrever.

Respondeo que a Orpha Pereira
daquelle da he bem tratada, e assiste em
companhia de humma sua irmã em Canada,
mas que não sabe ler nem escrever por mor-
rarem os litos, hez das notas de im trau-
ca primaria.

Perguntado mais quanto combr de
legitima a esta Orpha.

Respondeo que a dita legitima consta
do Inventario aqumal principiado pelo
juiz ser de quantia de 642,000 reis,
consistindo 200,000 reis em 50 braças
de terras no litos do Monte de Origo, e
150,000 reis por que se arrendada a es-
crava Laurentina, e 292,000 reis no
valor da Escrava Isabel.

Perguntado mais se as terras pertencentes
a esta Orpha forão arrendadas, e no caso
affirmativo quanto hauido produzido de
renda. Respondeo que essas terras estã
em litos, e em common com os dos mais her-
deiros por estarem demarcadas, e quando
forão arrendadas por entender o ju-
tor que he mais conveniente a Orpha

Perguntado onde estava a Curara Lau-
rentina, e quem idade tinha.

Respondeo que essa Curara está em po-
der de sua filha Orpha, a quem vai pes-
tando algum serviço, e deve ter hoje de pa-
ra os seus annos.

Perguntado mais pela
Curara Isabel, em cujo valor tem a Orpha
a quantia de 292 \$000 reis.

Respondeo que essa Curara foi arreman-
tada em preço, e prodizis a favor da Orpha a
quantia de 463 \$442 reis a qual foi na
forma de di. ees nuda a Alca de Bandas
desta cidade.

Perguntado mais qui des-
pensas lida feitas com a Orpha, e se
se lhe marcos apanhados para sua ali-
mentação.

Respondeo que com humas
quantia foi mandado para a alimentação da
Orpha a qual lhe he dada por sua irmã,
assim como o vestuario, tendo a summa illa
lutar despendido com a mesma Orpha
em alguma compra que ute the prodiz de-
de o anno de 1852 a tres prezenta a qu-
antia de 40 \$000 reis.

E por esta
maneira haue a Orpha estas contas por-
tando, de terminando que se dem d'ellas
vitta ao Curador geral dos Orphaes, e como
a respeito d'ella the faz as conclusões.

Em
João José Machado de Costa Curador geral

Antonio Augusto da Silva

Bento Jordiano de Castro

Termo de Vista

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e cinquenta e nove annos
nesta cidade de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier do Sul em nome
Cartorio pelo Juiz de Direito
Juiz dos Orphãos e bidões Valentin An-
tonio de Souza do que houve esta termo. Em
João José Machado de Abreu Escriba e assinou
N.º 19

João José Machado de Abreu
em 26 de Setembro de 1859.

O Juiz dos Orphãos
Valentin Antonio de Souza

Datta

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e cinquenta e nove annos
nesta cidade de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier do Sul em nome
Cartorio pelo Juiz de Direito
Juiz dos Orphãos e bidões Valentin An-
tonio de Souza em
fôrça entygos estas autos com meo respocto
segundo do que houve esta termo Em João José Ma-
chada de Abreu Escriba e assinou

Acrescentam tres folhas inclusive a qual
a qual em termos que devem pagar o propo-
sitor dila. São Francisco 26 de Setembro
de 1859

João José Machado de Abreu
180
O Contador publico Luis
Machado de Abreu
1859
Ferreira

Concluida

Aos vinte e sete dias do mes de Setembro de mil oitocentos e cinquentae nove annos nesta cidade de Nossa Senhora da Graça de Rio de São Francisco Havendo de sul um mun cartorio foyz vto Antos con cluio as actuaes foyz de Direito da Comarca o Doutor Antonio Augusto da Silva da gma lura vto termo. Ergo o Jari Machado da Costa Escriva da Comarca

Julgo por sentença as contadas quantidades qdo. Foyz de fls 51 e 52 e o hei por deciderada Deller, pegas as actas. J. Francisco 28 de Setembro de 1859

Antonio Augusto da Silva

Publicada

Aos vinte e sete dias do mes de Setembro de mil oitocentos e cinquentae nove annos nesta cidade de Nossa Senhora da Graça de Rio de São Francisco Havendo de sul um mun cartorio por parte do actual Jari de Direito da Comarca actualmente em comissao o Doutor Antonio Augusto da Silva em foyz vto Antos con cluio a sentença supra que a haer por publicada em mun poder. Cartorio do gma lura vto termo. Ergo o Jari Machado da Costa Escriva da Comarca

Certifico que por todos contidos da sentença supra intimam os luras proprias

propria pessoa, ao tutor das Orphanas, o
 Simão Bernard Beato Jordiano de Carva-
 lho, e as lavandarias de Virtudes Antõ-
 nio de Souza, que de tudo ficaram sciẽtos
 desu p.^a Jo. Formeiros 28 de Setembro
 de 1855

João José Machado Delega

Contra

As quin

Julgamentos	2000	
Julgamentos e Contra	120	320

Atorador 3000

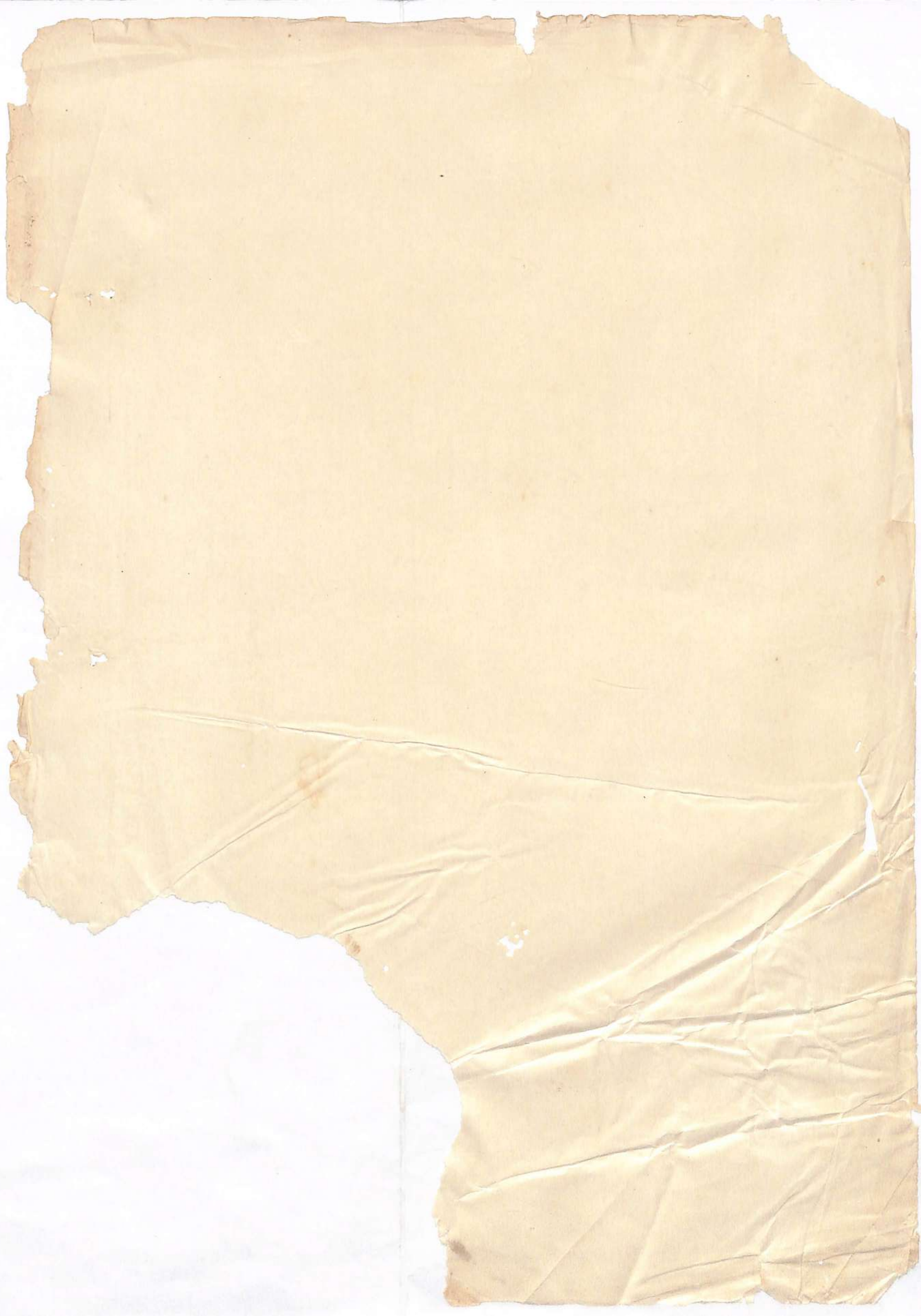
Atorador

Ator das Contas	2000	
Notif. ^a in t ^{ra}	3000	
Formos. p ^{re} st ^{as}	900	
Ex. h ^{ab} er	300	64080
		S. 124280

Atorador

Justada

Atos vinte quatro dias de meo de Dezembro de
 mil oitocentos e noventa e quatro annos nesta
 Cidade de Nossa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco Xavier de Sul
 em meu Cartorio junto a estes autos
 aspeticão e documentos que se seguem
 e me foi apresentado por P^{re}z^{te} Pe-
 tronilha da Graça desprochada pelo
 Juiz de Orphanas o Doutor Joaquim
 Antonio da Silva Barata e e tu-
 do quanto ao diante se r^e de que
 para constar lavo este termo. Eula
 certifico Antonio de Souza e acir ao ou-
 Instituto de de Orphanas e escrevi





Juiz de Orelhas

Escrivão

Folha

Auto de Inventário pelo fa-

limento de Maria Ro-

za de Jesus

Constantino Francisco da

Silva

Inventariante

Inventariante

Autuacao

Auto de Inventário de

Voz e Senhor Jesus Christo

de mil oitenta e cinco

e dezoito dias do

mes de Maio do dito anno

nesta Cidade de Nova

e da freguesia do Rio de

São Francisco Xavier

em casa de morada do Sr.

e herdeiro do Sr. Orelhas

de quem se substituiu o Sr.

Sr. José Antonio de Oliveira

em nome de Escrivão do

Congo preso e sendo a

pelo que se fez no fidei

que tendo noticia de

Sr. Maria Rosa de Jesus

e de seus filhos

muitos, de se de

proceder a

tinha de

por um

Auto de

Inventário

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

que sem perda de tempo
notificasse ao fôrmentor
do filho Constantino Fran-
cisco da Silva para dentro
em vinte e quatro horas com
parar com parar nada
procurar, para ruber jura-
mento e fazer a escritura
dele e de si e que igualmente
te notificasse a quem dos pa-
rentes mais chegados ao in-
teressado e de si, para re-
ber juramento e assignar
termos debucados.
E assim o prometi fazer de
que para melhor fixar este
Auto Eu Manoel Pa-
quim Turbino Escrivão que
ouvi e vi e ouvi e vi

Manoel Paquim Turbino
Certidão

Doi se notificas ao heredi-
ro fôrmentor Constantino Fran-
cisco da Silva para
no dia de amanhã em
casa de sua residência com
parar com parar de fer-
ir e de si e de si e de si
segundo o Instituto obida
do foi Antonio de Oliveira
e ruber juramento e fazer

e para a deliberação e
 rias para a supressão no
 ventoso da fábula sua N.º 32.
 e May e Maria Rosa de fe. 19. 1852
 2.º de. Rio de Janeiro
 vico 21 de Mayo de 1852 S. Paulo 29
 maio 1852
 Perua

Manoel Joaquim Lins
 Manoel

Juiz de Paz do Rio de Janeiro
 Inventariação

Por vinte e dois dias do mes
 de Mayo de mil e oito centos
 e cinquenta e dois annos nos
 te lugar denominado e bo
 rto Carteira das Lavagens
 nos um bara de arrendamento
 do inventarioante Constante
 Lins Francisco da Silva com
 de foi vindo o fidei e Henrique
 Gabriel de Aguiar de Aguiar
 substituto e ovidado fidei e
 Lins de Oliveira com me
 go de virado de do cargo e
 do aby presente do dito in
 ventarioante Constante
 Francisco da Silva e por
 fidei e Henrique de fidei e
 mento dos Santos e
 por um homem de nome
 e nome por sua mão e
 e do cargo do qual he um
 burgo de do arrendamento

o dia em que falleo sua Mãe
deixou alguma coisa de
testamento, que os seus
herdeiros que lhe haviam
ficado que idade tinham, e
que disse a quem quer
validar todos os bens que
o entar nem bens de baixo
da pena de perder o direito
que antes tem, pagar o
do de sua validade e o
no crime de perjuro

Como por este modo se
sabendo, duvidou que a
sobredita sua Mãe Maria
Rosa de Jesus, falleo no
ano de 1840 próximo por
sua deidade quatro filhos
seus nome e idades da
sua notitia do herdeiro
no e que falleo sem testa
mento e que prometia dar
a quem quer validar
todos os bens de baixo da
pena que lhe tinha sido com
minada de quem para com
tar firme temo que por
este seu testamento não se
deveria fazer a doação
com o seu devedor e o
meio de quem. Deu Manoel
João de Lima de Jesus que
os seus devedores que
opõem a sua validade e o
crime de perjuro

Carla Maria Fran Silva

Titulo dos Indios

3

- 1º Constantino de Alas 24 d
- 2º Serafim Francisco 22 "
- 3º João de Sousa e Silva
- 4º Manoel 17 "

1.º Mo
Pg. cento
de Sepente
de Sello d.
Francisco

Cartas

Por se notificar volida 29 maio
ano Antonio Vieira de 1852.
ijo para a boia e rubro jura
mento de curadores, para
os mais termos de presente
juramentario, de que se da
por intendido. Monte
Carteira das Lavadeiras
22 de Mayo de 1852

Manoel Joaquim Lisboa

Terço de juramento no
curador

Por vinte e dois dias de
de Mayo de mil e oitenta e
vinte e dois annos neste
lugar de Lavadeiras e Monte
Carteira das Lavadeiras.
em cara de nosso do for

do Inventariaute Comte
Luis Francisco de Silva e sou
de intera e fin. e Municipal
de Orythas de quanto de
titulos e liberdades foy e fin
torio de Olivença com mi
ge e vivas deito cargo den
do ahy perante a Real
e Antea de Villa de e foy
curados nomeado por
fin, thesouro de foy e
muito dos de foy e
thor de baixo do qual the
embarcação que m tempo
com foy e de foy e
parte dos Orythas de
foy e, e que require
unfavor de foy e tudo quan
to julgar justo e provisto
do e que foy e de foy e
foy e as informações que
e foy e. e foy e
muito cumprir de foy e
de foy e de foy e de que
para com foy e foy e
que anexo com foy e
e foy e foy e foy e
e foy e que anexo
Olivença.

Alles Maya de que para
contar os seus bens, no que
toda assignação que fôr
tornante em bens de
substituição, por aquelle
adverso assignou Francisco
e Antonio Torres e por este
assignou o Major Candido
Joachim de Santa Anna
com o offido de Euzé
noel Joaquim Pinheiro e
vidente que os seus
filhos.

Constantino Fran^{co} Silva
Candido Joaq^u de Santa Anna

Certifico que notifiquei aos
Deputados n.ros e Supranos
meados e colhidos, para
avaliarem os bens que o fôr
votante der a carga
e a para hoje substituir
jura mento. Rio de Janeiro
Francisco 22 de Mayo de
1852 digo para substituir
jura mento no dia 24 do corrente
Manoel Joaquim Pinheiro

5
Juramento de juramento a
os Senhores

Aos vinte e quatro dias do
mês de Mayo de mil oito
centos e trinta e dois que
nos este lugar se reuniu
o Sr. Manoel Pereira da
Silva e Silva em barra de
cada do juramento com
tantos e tantos da dita
cidade foi ouvido o Sr. Juiz
municipal de Oribá e os
do Substituto a Cidadão
Sr. Antonio de Oliveira com
muito e muito do Sr. cargo
de cada e os presentes e os
votos dos Senhores e os
dos os Cidadãos Salvador
e Antonio. E os. E a
cidade e os Senhores
para avaliar os bens da
juramentação: por este
foi definido o juramento
dos Senhores e os
do geral. E os em
que bem e ordenadamente
entendemos e os
muito, avaliar os bens
que os foram apresentados
E os. E os. E os.
do este juramento assim
muito e os. E os.
na e os. E os.

termos que todos assignados
em 11 de Maio de 1848
no Escrivão qui os escreve
Nogueira.

Salvador Antonio Alves Maia

esmentada

Por vinte e quatro dias do
mês de Mayo d'um oitavo
Contos mil e cento e dois annos.
nestes Lugares d'isso primado
e honravel Cortes da da
e asseiras em bradeso
e da de foyntas e mte b. es
tantido Francisco dabil
va donde estava o fuy. Hu
mizal de Oydor segun
do substituto e Cidadão Jui
e Antonio de Oliveira com
ningo Dirivao de ho cargo
dos Louçados nomeados e
cuidados e huy Agnomidos e
Carregados e avaliados dos
bras pela maneira e for
ma seguinte

Quero
 Desaparecer e não me interessar mais.

Juramentari ante expositis monen-
 te hunc par de Brincos de ou-
 ro de meia sua compuro de
 buona verda e citara a dois
 mil e quinhentos e setenta e na
 quantia de tres mil e setenta
 e cento e cinquenta reis + 34750

Assim mais declaro e de
 Juramentari ante expositis mo-
 nente hunc par de Brincos de ou-
 ro de dita casa buona ci-
 tara no valor e quantia de
 dois mil e quinhentos reis + 24500

Assim mais declaro e de
 Juramentari ante expositis monen-
 te hunc e memoria com
 buona e foyta pequena
 que a valia de na quantia
 de dois mil reis + 20000

Prata

Assim mais declaro e de
 Juramentari ante expositis monen-
 te hunc e foyta de prata
 e ouros e foytas citaras
 que a valia de a dez e setenta e
 e da citara e memoria na
 quantia de sete mil reis

70000
 154250

Assim mais declaro e de
 Juramentari ante expositis mo-
 nente hunc dito de dita

154250 Transporte

dedida com vinte e seis oitavas
que se avaliava a duzentos
reis poritava a somma
requerantia de dois mil

+ 54200 duzentos reis

Assim mais deborem elle
fornecer ante expetis no
monte hum dito de dita
que se avaliava a duzentos
reis a somma requerantia
deigo dedida com trinta e
hum oitavas a somma
requerantia de dois mil e

+ 64200 duzentos reis

Assim mais deborem elle
fornecer ante expetis no
monte quatro bohem
para cha que se avaliava
requerantia de dois mil e

+ 24600 seis centos reis

Assim mais deborem elle
fornecer ante expetis no
monte hum Dotal dedi
ta que se avaliava a requan

+ 4400 cin de quatro centos reis

Assim mais deborem elle
fornecer ante expetis no
monte hum cento dedi
ta com oito oitavas que se
avaliava a requerantia de

14600 mil e seis centos reis

318250 Assim mais deborem elle

Transporte

31/250

Me fomentariante existis
monente heron Tago pugu
no que avaliarão na quan
tia de sete milreis . . .

+ 7400

Assim mais declarou elle
fomentariante existis no mon
te heron bona bona de
Arqueado Ordinaria que
avaliarão na quantidade de
seis milreis . . .

+ 5400

Assim mais declarou elle
fomentariante existis no mon
te heron bona e heron
que avaliarão na quan
tia de dois milreis . . .

+ 2400

Assim mais declarou elle
fomentariante existis no mon
te heron bona, dechi
ta para bona que ava
liarão na quantidade de do
is mil e quinhentos reis . . .

+ 2450

Assim mais declarou elle fo
mentariante existis no mon
te bona bona grande e bona
que avaliarão na quantidade
de seis mil e quinhentos reis . . .

+ 14280

Assim mais declarou elle fo
mentariante existis no mon
te bona bona de heron e
bona que avaliarão na quan

+ 94030

494030 *Transporte*

na quantia de seis centos e qu

+ 4640 *centos e*

Assim mais declarou elle se

ventariante e pinto e humo

no de engommas por de

que ardeadas na quantia

+ 4640 *de mil e seis centos e*

Assim mais declarou elle

se ventariante e pinto e humo

e humo e a pinta e humo

de botões que ardeadas na

+ 4800 *quantia de oito centos e*

Assim mais declarou elle

se ventariante e pinto e humo

e humo e a pinta e humo

algodão que ardeadas na

quantia de seis centos e qu

+ 4640 *centos e*

Assim mais declarou elle se

ventariante e pinto e humo

e humo e a pinta e humo

e a pinta e humo que ardeadas na

quantia de seis

+ 4640 *centos e quarenta e*

Assim mais declarou elle se

ventariante e pinto e humo

e humo e a pinta e humo

que ardeadas na quantia de qua

+ 4640 *centos e*

534750

Correção

Assim mais declarou elle

8
Transporte 534750

elle furentariante expitir no
sente humo Esuavo duno
me semas que av aliardas
magnantia de quatro cen
tos e cinquenta mil reis . . . + 450000

Assim mais declarou elle
furentariante expitir no mon
te humo dito duno. Tran
sua deidade nos annos que
av aliardas magnantia de
trezentos e cinquenta mil reis + 350000

Assim mais declarou elle fu
rentariante expitir no mon
te humo dito duno. E hum
no deidade de sui annos que
av aliardas magnantia de
duzentos e cinquenta mil reis + 250000

Assim mais declarou elle fu
rentariante expitir no monte
puzentes bracos detras de
frente com sete centos e cin
conta e poucos immediatos
ao Rio de Morro que av
liardas magnantia de
oito centos mil reis . . . + 800000

Assim mais declarou elle p. 3. 34750
furentariante expitir no mon
te abara. E a renda cobr
ta de p. 3. e ja muito mais
que av aliardas magnantia

1:903#750 Transporte

+ 10#000 quantidade de dez mil reis

Assim mais declarou elle
fornecente que os artigos nomea-
do hum collar de ouro com
ouro de oito dedos que avia
lido a dois mil e quinhentos
reis aviltava por humo a qua-

+ 20#000 tia de vinte mil reis

1:933#750 Assim mais humo a qua-
nidade usada quantidade

+ 5#000 de cinco mil reis

1:938#750

Divida Taxivas

Declarou elle fornecente que o montante da fazenda da
fazenda da sua ally estagde
no os deos say Salvador e que
isso de cinco e quantidade de
12#200 de doze mil e dois centos reis

Assim mais declarou elle
fornecente que os artigos
de ouro e prata e madeira e
20#000 quantidade de vinte mil reis

Assim mais declarou elle
fornecente que os artigos
de ouro e prata e madeira e
4#000 de quatro mil e dois centos

40#400

Assim mais declarou elle
fornecente que os artigos
de ouro e prata e madeira e

Transporto 9 408400

da Comarca a quantia de noventa e seis mil e seis centos 964600

Assim mais debetorem elle foi inventariante estas adeus a Domingos Aluani a quantia de vinte e cinco mil e oito centos eoitenta reis 254880

Assim mais debetorem elle foi inventariante estas adeus a Lixa de Tanques da Carta Seca a quantia de quinze mil e oito centos eoitenta reis 154880

Assim mais debetorem elle foi inventariante estas adeus a Liberto Lopes de Souza a quantia de trinta mil e quatro centos reis 304400

Assim mais debetorem elle foi inventariante estas adeus a Theofilo da Silva e May a quantia de vinte e quatro mil e quinhentos reis 244500

2334660
Logo pelo inventariante foi levantado o processo da dita fidejussão. Derivado que elle com o seu da dita parente com o thesouro que inventaria a mesma Comarca havia dado a seguinte a caligrafia os bens do mesmo foi inventariante Logo do

de presente fuzentado e que pro
testava adar todos os mair
que se subbrasse a the o arto
sagartitha fuzendo estado
dilatando e proteto de baixo
do fuzamento que havia re
cebido de que para contar
fano este tempo que assignar
com o supretivo fuz. De ella
nos fozagim Linheiro veri
vas que ovesse

Chim
Constantin e Francisco

Termo de Dularadas dos Loureiros

E logo no mesmo dia me can
do nesta cidade digo neste
lugar denominado Morro
Porteira das Doranjas em
Caza do fuzentado ante Con
stantino Francisco e Silva a
onde estava o fuz. e Municipal
de Orythos e quando subiti
culo e bido de fuz. e Antonio
de Oliveira e amigo veri
vas de los cargo pelo Loure
dos abaixo assignados foi de
clarado no fuzentado de fuz.
ir com o fuz. e que fuz.
com o fuz. e com o fuz.
po de fuz. e com o fuz.

sem dole nem enxada ha
viao avaliado o buns doyme
Lute inventario eque fari
as as suas delicias de
coigo do furomento que
haviao rubido de que pa
ra contar furo inte luno
que todos assignarao Em
Manoel Joaquim Pinheiro
Escrevo que ocrem
fina.

Salvador Antonio Alves e Maria

Auto de Hingexao da Ter
tinha

o Furo do furomento de Vos
so Senhor furo Christo deus
oito buns e simoneta e de as
vinte e simoneta deus de Ha
io do dito anno neta cidade
de Nova Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Ha
viao do sul um buns deus
e de do furo e Municipal de
Orgaos Segundo Substituto
o buns de furo e Antonio de
Oliveira e de em deus
de do buns furo e de de
de do furo e de de
de de de de de de de

demais os curados. pelo
dito fôr me foi ordenado
que em l'ra a barreguão e
avaliação dos bens deste fôr
ventario, bem como a bar
reguão das dividas passivas
que o barreguão de baral digo
o fôrventario este tinha de
pelo do idatisfando em
esta determinação disse
que fôr ao fôrventario este
dado de mais bem como ao
curados, que tendo algu
ma conta apondo ou a
requer oforem neste ac
to para l'ra l'ra como
fôr de fôrta natural.

O fôrventario este
disse de mais e repellido
que não havendo de l'ra
para pagamento das divi
das e l'ra de mais de mais
da fôrta, o Exaro de mais
que l'ra para mais paga
rentos. e curados annu
io anno. Sobre dito fôr
ordenado que o fôrventario de
l'ra de mais e l'ra de mais
para a conta fôr de mais
que todos annuando de mais
que que pelo l'ra de mais de mais
fôr mais de mais e mais a
de mais annuando e l'ra de mais
e l'ra de mais e l'ra de mais
e l'ra de mais e l'ra de mais

Joaquim Pinheiro Lassi
 ead que os usou
 Oliveira.
 Constantino Fran^{co} Silva
 Mel^{re} Joang. Linha. Ribas.

U^{re}

Logo me encaminhei para
 a casa desta cidade de São
 da Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco. A
 vista do sul em um barão
 rio onde ahy foy o primeiro
 dos comendados ao foy o
 principal de Orythas de quem
 do Substituto o Comendado fo
 de Antonio de Oliveira pa
 ra me dar dar de Orythas
 e de quem para comstar
 foy o primeiro termo Eu e o
 el Joaquim Pinheiro de
 ead que os usou

U^{re}

Proceda-se ao partilha em um

Em minha presença, e nella
attenderei ao que me requere
rão: no acto d'almopação: das
partilhas, para o que os meus
partedores ao Cidadão Anto
nio Pinheiro Ribas, e Francisco
Germano de Aguiar, que de
rão: ser citados para antes de
ceberem o juramento todo fi-
dia 26 do corrente mto.

Cidade de São Francisco 25 de
Maio de 1852 Oliveira.

Data

Ellegonoso e da mto. an
no mto. cidade de São
Francisco da freguesia do Rio
de São Francisco Xavier do
Sobramem Cartorio por
parte do Juiz Municipal
de Orythos, e da mto. Substi-
tuto o Cidadão João Antonio
de Oliveira me foram
entregues estes Autos com
seu interloutorio sup
pra de quem para constar
fasse este termo Eu o Juiz
mto. e freguesia Pinheiro
de São Francisco Xavier

Mr. Wm. G. Smith

Don se notificas a Don Antonio
 de L. Antonio Pinheiro Ri. 29 maio
 das portadas e outeiras no 1852.
 fextido entre outros, que se & Marcante
 der do por intuidos. Rio
 de São Francisco 26 de
 Mayo de 1852

Harriet Foxgum Smith

to
Lecture on Particulars

e por vinte e seis dias de duração da
 a Mayo de sessenta e oito centos e
 trezentos e dois annos nesta
 Cidade de Nossa Senhora
 da Graça do Rio de São Fran-
 cisco Xavier do Sul em Ca-
 sas de morada do Sr. Al-
 meida e de Eng.ºs segun-
 do substitutos e Certidão
 for. Antonio de Oliveira
 nomeado em Escrivão de
 longo fei vindo e sendo a
 hy presentes os Partidores
 nomeados os Cidadaos Fran-
 cisco Fernandes de Almeida

de e Arcebispo e Antão P.
nhos Ribas por elle fôr
lho fôr de fôr o fôr
to dos Santos Evangelhos
em hum livro de lha em
que puzerão fôr mado di
vitas sob qual lha emba
reque por bem verdades
deverente fôr mado de fôr
tidos e represente fôr mado
tario. Escrevo lha por
lha ante o dito fôr mado
to assim pôr mado em
por de que para contar
fôr este lha que todos
aniquilados De a lha em
fôr mado fôr mado
que os seus
Chirica.

Antonia Th. Ribas
Paulo de fôr mado
San. Germ. de fôr mado.

e fôr mado

e fôr vinte e seis dias de mado
de e fôr mado de fôr mado
de fôr mado de fôr mado
cidade de fôr mado
da fôr mado de fôr mado
de fôr mado de fôr mado

em barcos demorada do
 fôr Municipalidade Os
 pães de segundas substiti
 tudo obediência fôr a
 tório de Oliveira nome
 em Escrivão de do cargo
 fôr vindo com os Parti
 dros e sendo ahy em pre
 zuma de de fôr de
 do os Partilhas pella ma
 nira seguinte

Partilhas

Acharão os fôr Parti
 dros importes os bens de
 espertos no inventario na
 quantia de hum conto
 novecentos e vinte e cinco
 mil e setecentos e cincoenta e cinco
 e 16 e 1/2

938750

Acharão mais os fôr
 Partidos importes os bens
 de importes os bens
 arbitradas de presente for
 inventario na quantia de
 cincoenta e dois mil e seis

Contas
524000

Acharão mais os fôr
 Partidos importes os bens
 de importes os bens
 divididos pella ma na quan
 tia de quatrocentos e trinta e
 tres mil e seiscentos e sessenta e seis

Dividas
2334660

Acharão mais os fôr

Seu a Partidos que abatiu
as cartas devidas de m. m.
em os fms de m. m. o m. m. de
quedo da quantia de hum
M. M. de m. m. Seis cartas e m. m.
1:653/090 e m. m. m. m. m. m.

e acharão mais estes finis das
 tidões que partido o monte
 Siqueto em quatro partes
 iguaes por serem quatro
 os herdeiros de cada uma
 hueram a quantia de que
 cada um dos bens trouxeram de ventos
 413/272 e setenta e dois reis

Ego sentia forma humana
 munda et huius finis et tunc
 in ista partibus proferta
 propter malconformidade de
 della separarum occupanti
 vos pagamentos de que pa
 ra caritas fasso este termo
 que todos assignarao em
 Manoel Fagundes Pinheiro
 Escrivão que o escreve
 Alvaro

Antonio Thos. Ribas
Francisco de Aguiar

Pagamento feito as Cartas edi-
vidas da quantia de duzen-
tos e cinquenta e seis mil e seis
235x660 tos. cento e seis

Dam-se hezuma Escavo de
nome Simão no valor aquan-
tia de quatro centos e cinco-
enta mil reis

450\$000

Recebem esta folha aquan-
tia de cento e cinquenta e qua-
tro mil trezentos e quarenta e quatro R.
164\$340

Exposita maneira ouvidas
elles fize e cartidosos por talis
ficta e pagamento das bus-
tas evidadas de que para
contas faze este termo que
todos assignamão em esta
nosel loquim Simão Es-
crivas que ouvidas

Plinio

Antonio Lr. e Vibas
Franc. Term. de Guada

Pagamento feito afora e habi-
gitima do herdeiro fuzenta-
riante Constantino Simão
e da Silva no inventario de
sua fortuna e May e Maria
Rosa de Jesus e sua legiti-
ma imposta na quantia
de quatro centos e treze mil
trezentos e setenta e dois reis

Legitima
413\$272

Dam-se vinte e cinco braças
de terras de frente com sete
centos e sessenta e duas e com

mediante os Horros aqua
tre mil reis abriga com ma
sofforo magnantia de cem mil reis
Assim mais d'esse the hume
Escrava deu nome Francisca
novatos equantia de trezen
350000 los e cinquenta mil reis

Amor mais doce - the granta
de d'abara d'arvidencia no
54 ovos e abos e quantia de Simo mil

Thinn mais dass die henna
Lampa grande novator equon
18280 tia Cole mit darentos eintreten

e Assim mais longe - the house
 e Kachado ibama Engada
 morador e quantia de gado
 45 20 lotos e mais

Lommas esta folha aguan
 ta de quatro centos e cinco
 456480 e esta e foi mil e oito centos e seis

434528 Repone quarenta e tres mil
quinhentos e vinte e oito reis

E por esta me queira servir
 Vossa S. e Partid. por da
 tificata a sorte da legitima
 Que he de ser de que para
 acontar faze este testam. Eu
 e Manoel Joaquim Pinheiro E
 unido que os esm.

Chicora.

Antonio Lhr. Ribas
P. Col. o. de Guiso.

Pagamento feito adote da
Legitimada do herdeiro Sr.
João Francisco da Silva no
inventario da fazenda da
Alfay e Maria Rosa de ferre
reira Legitimada he leguan
tia de quatrocentos treze
mil duzentos e setenta e dois reis Legitimada
413 472

Dam. he vinte e cinco boiões
destes de frente com sete
centos e cincoenta e cinco
medida de milho e setenta e
dois mil e setenta e dois
reis de boiões . . . 100 000

Assim mais dam. he de
Es. e de boiões de milho
e de milho e de milho e de
milho de trezentos e cinco e de
centos e cinco e de mil e
250 000

Assim mais dam. he de
reporção de deo franco e de
tantos e de quantia de qua
renta e de mil e de trezentos e
de quinhentos e vinte e de
43 4528

Assim mais dam. he de
uma terra e de milho e de
de quantia de dois mil e
2 000

Assim mais dam. he de
de milho e de milho e de
de de mil e de
2 400
402 4528

402#528 Transporte

Assim mais dante. He por
uma barra de Almagão
novatos e quantia de din
540000 comit rios

Assim mais dante. He por
borratos de chita novatos
e quantia de dois mil e quinhentos
245000 comit rios

Assim mais dante. He por
um barba de chita e uma barra
de novatos e quantia de
452000 quinhentos e vinte rios

Assim mais dante. He por
uma chita de ferro no
valos e quantia de din. com
464000 e quantia rios

Assim mais dante. He a
metade da barra de novatos
novatos e quantia de din
540000 comit rios

Assim mais dante. He por
uma barra de novatos e quantia
540000 de din e comit rios

Assim mais dante. He por
uma barra de novatos e quantia de
480000 comit rios

421#933 Somma. esta folha e quantia
de. seg. at. comit rios e vinte
e um mil e nove comit rios e vinte e cinco.

Requerem a quantidade de oitenta mil setecentos e sessenta e seis

16
R
2/7/16

Escrevendo esta forma em annua
ra e o valor do mesmo fôr e par
ticular por satis feita a ser
te a obrigação desta her
deira e legem para com o
fundo este termo que todos
assignados em 18 de Novembro
de 1816 em Lisboa Escri
va o que o requerer

Plene

Antonio Ph. e Ribes
L. Col. a. d. 1816
Tram. Term. d. 1816

Segundo fôr e sorte da
Legitima do herdeiro fôr
do fôr e sorte da fôr e sorte
de fôr e sorte da fôr e sorte
de fôr e sorte da fôr e sorte
de fôr e sorte da fôr e sorte
de fôr e sorte da fôr e sorte
de fôr e sorte da fôr e sorte

Legitima
413/272

Dado em Lisboa a vinte e cinco
de Novembro de 1816 com se
tecentos e sessenta e seis
dos em 1816 e por 1816
a quatro mil e seiscentos e
seiscentos e sessenta e seis
dos em 1816

300000

300000 Transporte

Assim mais daque - the hum
furo de engommar novatos
14600 eguantiq de mil e tris centos

Assim mais daque - the hu
ma banda de latex algo
das novatos eguantiq de
46400 d'is centos eguantiq de

Assim mais daque - the are
proximas das de furo de
cafeim eguantiq de oito
24716 mil e tris centos e dezessis reis

Assim mais daque - the hum
bolos de Ouro como furo de
vito outras e deis mil e qu
reentos reis e oitenta e
20000 eguantiq de vinte mil reis

Assim mais daque - the na
negocias da folha das di
vidas eguantiq de oitenta
824316 eois mil trezentos e dezessis

Se o valor desta folha como
seja q' os vidos amargem
na eguantiq de quatro cen
tos e tris mil e trezentos e
4134272 tanta eois reis

E por esta forma maninha
over de elles furo e Partido
nos por satisfeita a parte da
legitima deste herdeiro de
quem q'are. e omtas furo esta
tela e q' os todos anigrares

assignado Eu Manoel
Joachim Pinheiro e Sousa
que os servey
Oliveira

Antonio Lhr. Vibas
Francisco de Almeida

Sacramento feito a Voz da
 Legitimada do herdeiro e Ma
 doel no inventario de sua
 fazenda e Maria Rosa de
 Jesus cuja legitimada impor
 ta a quantia de quatro
 centos e trinta mil oitocentos
 e setenta e dois reis

Legitimada
 413 #272

Dasse the detenta edimo bon
cas glentes de fureta eor. In
te buntas e bidevinta de furetor
comediata eor e bontes aqua
tro mitris bora eor magnan
tia de bontes mitris . . . 300.000

e Assim mais de nove - the hum
gens de bismar de ouro de me
ia de um compenso de bismar
umia pitara de dois mil
quinhentos reis e o mesmo na
quantia de tres mil e setecen
tos e cinquenta reis

e Assim mais de um the hum 3034750
 grande e a gola de duto com
 hum a estora e mais a seguir

3034750 Transporte
equantia de dois mil e quinhentos reis

Assim mais dando-lhe
uma Memória e hum
nota pequena nos alvos e quan-
tia de dois mil e seiscentos reis

Assim mais dando-lhe tres
lathes de prata comprados
de noventa e duas oitavas a
duzentos reis somando quan-
tia de quatro mil e quatro-
centos e quarenta e quatro

Assim mais dando-lhe qua-
tro lathes de prata para a
com treze oitavas que oigo
oitavas nos alvos e quantia
de dois mil e seiscentos e
quarenta e quatro reis

Assim mais dando-lhe hum
Dotal de prata nos alvos e quinh-
entos e quarenta e quatro reis

Assim mais dando-lhe hum
Pate de prata com oito oita-
vas nos alvos e quantia de
dois mil e seiscentos e
quarenta e quatro reis

Assim mais dando-lhe um
reporção da folha das di-
vidas a quantia de oitenta
e dois mil e doiscentos e
doiscentos e vinte e dois reis

Somando esta folha a quan-
tia de quatro lathes e treze
e oitenta e dois mil e
doiscentos e vinte e dois reis

curados e os seus partidarios
por infinita rebote de di-
tina deute herdeiros de quem
na contada fazeo este termo que
todos assignam no e mesmo
il foz aquem Pinheiro Escriva
que o escreve

Pineira

Antonio Lr. Ribera
Frans. Lr. d'Almeida

John

e for vinte e sete dias de prazo
 de Mayo de mil oitenta e quatro
 e de cento e dois annos na
 villa de S. Lourenço de
 S. Antonio do Rio de S. Francisco
 e de S. Xavier do Sul em um
 cartorio e deo ahy foy o
 Auto concluso do Juiz Municipal
 de S. Antonio do Rio de S. Francisco
 do Substituto e Cidadão de
 S. Antonio de Oliveira pa
 ra metter das oho deo o
 deo para contar foy o
 Juiz Municipal de S. Antonio do Rio de S. Francisco
 quem tinhira o cargo de
 Juiz Municipal de S. Antonio do Rio de S. Francisco

Desta Vista aspartes
São Francisco 29 de
Maio de 1852 - Oliveira.

Duta

Logo como me da ordem
ho nesta cidade de Nova de
ulhoa da freguesia do Rio de
São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio vindo a
ho por parte do Sr. Muni-
cipal de Olivença segundo
substituto o cidadão Jori-
Antonio de Oliveira confesso
introduzir estes Autos com os
deprecho de quem de quem
na Contas fano este termo
Eu o Manoel Joaquim Pinheiro
e Oliveira que os meus

me Crossfornas Constante quanto
estai feito no presente muni-
cipal e as parcellas

Constantino Francisco Silva

Campo e me com quanto

Quanto se acha feito neste In-
ventario em as presentes Cartilhas
Ao de M. Fran^{co} 28 de Mayo
de 1852

Frege. de Chapim Fran^{co} das
João Chrysostomo Alf. Ribeiro

Duta

Elogio e memoria da muer e
da merta cidade de Nova de
Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do sul
mueres catolicos e fideis e
by por parte dos Ordens e
Contins e Chapim e reforço
intregum e etc. Autores com
suas suplicas e etc. e etc.
para que para comta e for
se este termo em e Manoel
Joachim Pinheiro e etc.
que e etc.

Nestes e etc. e etc.

Elogio e memoria da muer e
da merta cidade de Nova
Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do
sul mueres catolicos e fideis
e etc. e etc. Autores com

com vista ao Curador fiscal
interino para melhor desir.
o que tiver sobre o presente
inventario. segue para
contas fisco interinas. Eu
Manoel Paquini Pinheiro
Escrevo em oservir

Confermam. P. de São
Francisco 28 de Maio de 1852
José e Nicolão Machado Junior
Curador G. e Int. do

Data

For vinte e nove dias do mes
de Maio de mil oitocentos e
cincoenta e dois annos nesta
Cidade de Nova Sancha da
Freguesia do Rio de São Francisco
e Paroquia do Salvador
Cartorio e Juizado do Juiz Cur
ador fiscal interino me foram
interrogar estes e tutores com
adha a esta suplica de
que para contas fisco inter